


unesp  **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP

Antonio Vicente Pessoa de Oliveira

O SISTEMA POLÍTICO, PARTIDÁRIO E ELEITORAL DA REPÚBLICA DE MALTA



ARARAQUARA – S.P.
2015

Antonio Vicente Pessoa de Oliveira

O SISTEMA POLÍTICO, PARTIDÁRIO E ELEITORAL DA REPÚBLICA DE MALTA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Conselho de Curso de Ciências Sociais, da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciência Política.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Karina Lilia Pasquariello Mariano

ARARAQUARA – S.P.
2015

Antonio Vicente Pessoa de Oliveira

O SISTEMA POLÍTICO, PARTIDÁRIO E ELEITORAL DA REPÚBLICA DE MALTA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao Conselho de Curso de Ciências Sociais, da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Ciência Política.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Karina Lilia Pasquariello Mariano

Data da defesa/entrega: **26 / 11 / 2015**

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Karina Lilia Pasquariello Mariano
Universidade Estadual Paulista – UNESP - Araraquara

Membro Titular: Prof. Dr. Marcelo Santos
Universidade Estadual Paulista – UNESP - Araraquara

Membro Titular: Prof^ª. Dr^ª. Lucilélia Aparecida Colombo
Universidade Estadual Paulista – UNESP - Araraquara

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras

UNESP – Campus de Araraquara

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar meu profundo agradecimento lembrando a pessoa que mais me apoiou na vida estudantil, permitindo que chegasse à conclusão do meu curso de graduação: minha mãe, Thereza Cristina Pessoa de Oliveira, que foi a figura presente durante toda minha trajetória de estudos, que me apoiou em minhas escolhas e financeiramente para que fosse possível atingir o sonho da graduação mesmo quando isso exigia certos sacrifícios de sua parte.

Agradeço, principalmente, a minha orientadora Professora Doutora Karina Lilia Pasquariello Mariano, que me aceitou como orientando e, com muita paciência e dedicação, permitiu que este trabalho fosse concluído, contribuindo muito para o meu aprendizado, me auxiliando no desenvolvimento das ideias e respeitando minha proposta de tema. Menciono o Professor Doutor Marcelo Santos, que durante muito tempo foi meu orientador e me aconselhou com boas dicas e sugestões que foram de grande ajuda, e a Professora Doutora Luciléia Aparecida Colombo pelos bons debates que tivemos sobre este trabalho no XXVII Congresso de Iniciação Científica e na banca de defesa.

Também devo agradecimento a todos os meus professores da UNESP Araraquara e à própria instituição por todo o conhecimento e oportunidades que me ofertaram. E um agradecimento final à colaboração e apoio de uma amiga em especial: Gabriela Moraes de Oliveira, que durante anos me apoiou em meus estudos na faculdade.

RESUMO

Este trabalho é um estudo sobre as características políticas, eleitorais e partidárias da República de Malta. Um interesse que motivou o trabalho é compreender como funciona o consolidado bipartidarismo no país, os fenômenos de clivagens de alimentam essa característica e o processo de alinhamento de grupos de mídia do país aos dois partidos políticos predominantes. Nosso objetivo consiste em identificar os elementos principais que originam e mantêm as características do modelo bipartidário em Malta, e o quanto ele se sobrepõe ao modelo político e eleitoral aplicado no país. A análise é majoritariamente bibliográfica, apoiando-se também em dados sobre o país, suas eleições e partidos políticos para permitir maior estabilidade na análise, e possibilitar uma aproximação da realidade dos fatos. O levantamento dos dados e de parte da bibliografia ocorre em língua inglesa, pela inexistência de trabalhos acadêmicos sobre Malta em português brasileiro. Portanto, este trabalho contribui como um pequeno panorama da realidade política maltesa, que pode servir de ponto de comparação e reflexão sobre a realidade de outros países com uma acentuada tendência política bipolar, com forte penetração social dos partidos políticos, e grupos de mídia pertencentes a estes.

Palavras-chave: Malta. Bipartidarismo. Proporcionalidade.

ABSTRACT

This work is a study which deals with political, electoral and party features from the Republic of Malta. An interest that motivated the study is to understand how works the consolidated two-party system in the country, the cleavages which foster that features and the Maltese media groups alignment process to those prevailing political parties. Our goal is to identify the main factors which creates and maintain those features of a two-party model in Malta, and how much it overlaps the political and electoral models applied in the country. The analysis is mostly literature, also backing up data about the nation, on elections and political parties which allow enough stability for analysis and enables us an approach about the actual facts. The survey data and literature available is mainly in English, by the lack of academic papers on Malta in Brazilian Portuguese. Therefore, this work contributes as a small panorama of the Maltese political reality, which can serve as a point of comparison and reflection on other countries' realities, with a sharp bipolar political trend, strong social entrenchment of political parties, and media groups aligned to those.

Keywords: Malta, Two-Party, Proportionality.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES E GRÁFICOS

Figura 1 – Mapa dos distritos eleitorais em Malta

75

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Lista de primeiros-ministros de Malta	22
Quadro 2 -	Lista de Presidentes da República de Malta	24
Quadro 3 -	Comparecimento eleitoral em todas as eleições gerais maltesas desde 1964	37
Quadro 4 -	Lista de primeiros-ministros e líderes oficiais dos partidos políticos malteses desde 1964	42
Quadro 5 -	Comparação de população, índice de democracia e partidos políticos representados no Parlamento entre Islândia, Luxemburgo e Malta	45
Quadro 6 -	Tempo acumulado de permanência no poder de Malta pelos dois partidos predominantes desde a independência	55
Quadro 7 -	Crescimento do PIB de Malta a partir de 2008	59
Quadro 8 -	As clivagens sócio-políticas e os posicionamentos partidários em Malta no período pré-independência	67
Quadro 9 -	Qual seleção estrangeira de futebol os eleitores malteses apoiam durante a Copa do Mundo de 2014	69
Quadro 10 -	Partidos vencedores em cada distrito eleitoral maltês, por assento parlamentar	76
Quadro 11 -	Veículos de comunicação malteses vinculados a partidos políticos	80
Quadro 12 -	Interseção entre distritos estatísticos com distritos eleitorais de Malta e <i>share</i> de audiência das rádios e TVs partidárias	82

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 - Proporção de votos nos dois partidos políticos predominantes malteses desde a independência 34
- Tabela 2 - Diferença de votos entre os partidos predominantes de Malta desde a independência 35

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AD	<i>Alternattiva Demokratika</i> (Alternativa Democrática)
BBC	<i>British Broadcasting Corporation</i>
DC	Democracia-Cristã
GWU	<i>General Worker's Union</i> (União Geral dos Trabalhadores)
ITV	<i>Independent Television</i>
PIB	Produto Interno Bruto
PL	<i>Partit Laburista</i> (Partido Trabalhista)
PN	<i>Partit Nazzjonalista</i> (Partido Nacionalista)
RAI	<i>Radiotelevisione Italiana</i>
STV	<i>Single Transferable Vote</i> (Voto Único Transferível)
TVM	<i>Television Malta</i>
TVM2	<i>Television Malta 2</i>
UHM	<i>Union Haddiema Magħqudin</i> (União dos Trabalhadores Agregados)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Apresentação do país	14
2 SISTEMA POLÍTICO PARLAMENTARISTA MALTÊS	16
2.1 O Sistema ' <i>Westminster</i> Constitucionalizado' Em Malta	17
2.1.1 O cargo de primeiro-ministro	19
2.1.2 O cargo de Presidente da República	22
2.2 O Voto Único Transferível como sistema eleitoral maltês	25
2.2.1 Funcionamento do STV (<i>Single Transferable Vote</i>)	26
2.2.2 Alterações na distribuição de assentos parlamentares após controvérsia no pleito de 1981	28
2.3 Uma análise sobre o sistema eleitoral maltês utilizando teoria definida por Sartori	29
3 BIPARTIDARISMO POLÍTICO	33
3.1 O alto comparecimento eleitoral espontâneo	37
3.2 O comportamento do eleitorado maltês na manutenção do bipartidarismo no país	39
3.3 Definição do tipo de bipartidarismo existente em Malta	43
3.3.1 Comparação sobre o número de partidos representativos em nações de dimensões similares a Malta	44
3.3.2 Explicações teóricas para o fenômeno bipartidário em Malta	46
3.4 Hostilidade externa e a coesão interna dos partidos	49
3.5 Partidos políticos de Malta	55
3.5.1 Partido Nacionalista	56
3.5.2 Partido Trabalhista	60
3.5.3 Outros partidos políticos de Malta	63
4 CLIVAGENS SOCIOCULTURAIS, BIPARTIDARISMO E MÍDIA EM MALTA	65
4.1 A religião católica como elemento de clivagem sociocultural e bipartidário em Malta	70
4.1.1 A aprovação do divórcio por referendo como exemplo de redução da influência católica sobre os malteses	72
4.2 Distribuição geográfica dos partidos malteses	74

4.3 A mídia bipartidária em Malta.....	77
4.3.1 Um breve histórico do uso da mídia para fins políticos em Malta.....	78
4.3.2 Os grupos de comunicações partidários em Malta.....	79
4.3.3 A audiência de rádios e televisões partidárias correlacionada com redutos eleitorais	80
5 CONCLUSÃO	84
6 REFERÊNCIAS	87

1 INTRODUÇÃO

A República de Malta, no sul da Europa, é um país que possui algumas características ímpares, mas pouco conhecidas no Brasil. Em Malta a política tem grande importância em sua sociedade, e vários fenômenos dão embasamento a essa afirmação como veremos nos capítulos deste estudo. O eleitorado maltês normalmente possui uma forte e fiel vinculação com os dois partidos políticos predominantes do país, e isso impacta na participação eleitoral e sistema partidário, criando um conjunto de características que fazem de Malta um país interessante para estudos no âmbito político.

Esse é um estudo sobre as características políticas, partidárias e eleitorais de Malta, que podem servir como ponto de reflexão sobre bipartidarismo político, eleições por Voto Único Transferível, e grupos midiáticos de propriedade dos partidos políticos predominantes. Diferente da realidade brasileira e latino-americana, aqui é exposto o caso de uma nação parlamentarista com governo executivo forte, com sistema eleitoral proporcional sem lista partidária, e com um sistema partidário muito forte e estruturado, refletindo a fidelidade do eleitorado. Esse conjunto cria condições para os partidos políticos predominantes “colonizarem o ambiente”, como no conceito de Panebianco (2005), a tal ponto que se tornou possível um fenômeno inédito entre as democracias ocidentais: os partidos políticos predominantes possuindo a propriedade de vários grupos de mídia importantes do país.

O objetivo não é comparar Malta com nenhum país da América Latina, mas mostrar o funcionamento desse conjunto de características que são incomuns na realidade da parte latino-americana do mundo. Igualmente não há a pretensão de classificar Malta como um modelo político-eleitoral-partidário ideal. A pretensão é apenas a exposição, descrição e análise desses fenômenos que ocorrem no país, sem a necessidade de estabelecer um tipo ideal weberiano¹.

Em Malta a origem desses fenômenos possui conotação sociológica, mas a pretensão deste estudo não é descrever detalhadamente ou analisar aspectos no âmbito da Sociologia, pois certamente essa tarefa é mais bem conduzida por acadêmicos inseridos na realidade social de Malta. Aqui podemos apenas citar algumas análises já consagradas, e nos ater a parte puramente política do tema.

¹ Tipo ideal, no conceito do sociólogo alemão Max Weber (1864-1920) é um instrumento para análise sociológica, com o objetivo de criar tipos puros, sem tom avaliativo, oferecendo um recurso analítico baseado em conceitos. O tipo ideal pode ajudar em compreender a realidade de forma racional, com base nas escolhas pessoais anteriores daquele que analisa.

Este estudo é pertinente porque analisa um dos raros países democráticos do mundo com voto facultativo e altíssima participação eleitoral nos pleitos gerais. O alto grau de participação voluntária da população nos processos políticos do país nos oferece um forte indício do quão relevante é a política para este povo.

Outro fator relevante de pertinência é o estudo de aspectos políticos de um país com boa qualidade democrática. Para ilustrar esse argumento, Malta é avaliado pela *Economist Intelligence Unit*² como uma Democracia Completa (*Full Democracy*), possuindo o índice de 8,39 (THE ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT, 2014), o melhor dentre os países do sul da Europa, e a 15ª melhor democracia do mundo segundo este ranking. Esse índice é calculado em uma quantificação com notas de zero a dez, focada em cinco categorias gerais: processo eleitoral e pluralismo (Malta: 9,17), liberdades civis (9,71), funcionamento do governo (Malta: 8,21), participação política (6,11) e cultura política (8,75). Para ajudar na ilustração e partindo de um ponto de comparação, tomemos o Brasil como referência: pelo mesmo estudo o país sul-americano situa-se na posição 44 do ranking, com nota geral de 7,38.

Veremos ao longo deste estudo que os aspectos políticos e partidários não possuem necessariamente padrões distintos de outros países mais conhecidos, apesar de Malta ser um país pequeno em dimensões populacionais e territoriais. Portanto, Malta é um interessante objeto de estudo para desvendar a força por trás de um bipartidarismo puro, e quão grande é a dimensão em que prevalece.

Este estudo visa um objetivo na conclusão: desvendar se há preponderância de um sistema partidário sobre outros aspectos, como sistema eleitoral ou político, utilizando Malta como exemplo. Deixar mais nítido a questão de um sistema partidário possuir mais força que o sistema eleitoral a tal ponto que este último não tenha influência na correlação de forças e números de partidos políticos relevantes no país. Igualmente importante esclarecer se um sistema partidário pode ser tão socialmente forte a ponto de os próprios partidos políticos serem relevantes agentes a praticar jornalismo no país, através da propriedade de meios de comunicação.

O trabalho desenvolveu-se a partir de uma análise de bibliografia, predominantemente em língua inglesa, que explica sobre características políticas,

² A *The Economist Intelligence Unit* é vinculada ao jornal britânico *The Economist*, que promove estudos econômicos e políticos sobre os países. Utilizando esses estudos, a instituição divulga anualmente um índice de democracia para cada país, que varia de uma escala de 0 a 10, baseado em notas para 60 indicadores agrupados em cinco categorias: processo eleitoral e pluralismo; liberdades civis; funcionamento do governo; participação política; e cultura política.

eleitorais e partidárias no país em questão, somado a um embasamento teórico sobre modelos de partidos políticos, sistemas eleitorais representativos e o modelo de sistema político parlamentarista existente no país, para formar uma análise qualitativa do quadro partidário-eleitoral existente em Malta.

Para um melhor esclarecimento de fatos pertinentes para este estudo, inclusive para aperfeiçoar a compreensão qualitativa sobre o objeto de estudo, utiliza-se também informações quantitativas, com a coleta de dados das eleições e *surveys* realizados no país, sobre aspectos políticos, eleitorais, econômicos, demográficos e de opinião pública sobre Malta, para uma melhor afirmação de certos pontos que dependem de análise quantitativa.

Como fontes para esse fim, foram usados dados sobre as eleições e partidos políticos do site *Malta Elections* (antigo *MaltaData.com*), pertencente à Universidade de Malta; também foram coletadas informações pertinentes ao histórico político e partidário do país no site oficial do governo maltês, Gov.mt. Tudo isso somado a dados de audiência televisiva e radiofônica do país, pertinente no capítulo sobre a mídia partidarizada em Malta. Para uma melhor compreensão, a maioria dessas informações está exposta em quadros e tabelas, enquanto algumas estão citadas na bibliografia.

1.1 Apresentação do país

O arquipélago de Malta, com 316 km² no total e população de 417 mil habitantes (GOVERNO DE MALTA, 2015a), se localiza no centro do Mar Mediterrâneo, 80 quilômetros do ponto mais próximo na Sicília (Itália) e 290 quilômetros do norte da África (HOWE, 1987). Possui uma das maiores densidades demográficas do mundo, com 1,336 habitantes por km² (BANCO MUNDIAL, 2015a). Composto por três ilhas principais, Malta é a maior e mais populosa, a ilha de Gozo possui tamanho e população menores, e Comino é quase desabitada. Com um clima mediterrâneo, quente e seco no verão, úmido e ameno no inverno, as ilhas possuem vegetação rasteira, poucas árvores, solo pobre, e recursos naturais limitados (HOWE, 1987).

Malta é o resultado de uma história rica e heterogênea (FIOTT, 2010), o país é bilíngue, o maltês é a língua nacional e utilizada domesticamente por quase todos os cidadãos do país, o inglês é também língua oficial e amplamente falado pela vasta maioria dos malteses (HOWE, 1987), que na prática são bilíngues. O italiano é bem compreendido, e razoavelmente falado, mas não possui status de língua oficial.

A economia de Malta é financeiramente dependente de mercados e investimento estrangeiro (FENECH, 2011), principalmente de países da União Europeia após a ascensão ao bloco. Historicamente, a economia maltesa teve o setor naval como seu maior expoente, principalmente no período das bases navais britânicas, mas após a independência, o turismo e um setor industrial mais diversificado vem impulsionando a economia local (HOWE, 1987).

Quando do choque pela crise financeira internacional de 2008, os bons números da economia de Malta destoou do restante da região, composta por países que nos anos seguintes mergulharam em profundas crises econômicas, como Grécia, Itália, Espanha e Chipre, ou nações que se viram envolvidas na turbulência política gerada após a Primavera Árabe, como Tunísia, Egito e Líbia. A boa gestão econômica da Malta evitou que o país mergulhasse em um tipo de crise que se mostrou tendência na região sul da Europa. Essa administração responsável da economia maltesa iniciou na última legislatura, de maioria política nacionalista (2008-2013), com ações de incentivos a firmas exportadoras com contrapartida que mantivessem os empregos gerados, mantendo a taxa de desemprego abaixo da média da zona do Euro, com gastos públicos responsáveis em serviços públicos de saúde e nos subsídios aos universitários malteses (FENECH, 2011), com crescimento econômico.

Malta possui um PIB de aproximadamente US\$ 9,6 bilhões (BANCO MUNDIAL, 2015b), previsão de crescimento econômico em 5,2% (2015), inflação em 1,4%, desemprego em 5,4% e relação dívida/PIB de 68% (TRADING ECONOMICS, 2015). São indicadores econômicos atuais invejáveis, indo na contramão do sul da Europa que atravessa há vários anos uma crise econômica, alto desemprego e dívida pública disparada.

Mais recentemente, Malta se tornou um país com baixo nível de incerteza por conta de sua participação na União Europeia a partir de 2004 e não ter sido economicamente afetada pela crise que atingiu seus vizinhos mediterrâneos após 2008, quadro em que os partidos políticos predominantes atualmente podem competir em um ambiente altamente previsível, havendo maior certeza relativa para os processos decisórios.

2 SISTEMA POLÍTICO PARLAMENTARISTA MALTÊS

A República de Malta se tornou independente do Reino Unido em 21/9/1964, e adotou uma fórmula de governo político extremamente centralizado, em que o primeiro-ministro efetivamente tem poderes executivos. O chefe de governo é o líder do partido com maioria de assentos no Parlamento unicameral chamado *Parlament ta' Malta* (em maltês), e sem eleição popular para o cargo de chefe de Estado, o Presidente da República (CINI, 2002).

O Parlamento maltês possui sessenta e cinco assentos como número base. Porém, por imperfeições nas fronteiras de divisões eleitorais, e para evitar o risco de um partido que obteve a maioria dos votos totais de primeira escolha não conseguir a maioria dos assentos, foi introduzida na Constituição de Malta (MALTA, Constituição, 1964, §52) em 1987 um dispositivo que permite ao partido mais votado obter o maior número de cadeiras parlamentares através do aumento do número total de cadeiras na casa legislativa, subindo para um total de sessenta e nove cadeiras no total, atribuindo cadeiras adicionais ao partido mais votado. Isso foi aplicado nas legislaturas após as eleições maltesas de 1987, 1996 e 2008 (FENECH, 2009).

2.1 O Sistema 'Westminster Constitucionalizado' Em Malta

O sistema político maltês foi resumido em um estudo de William Eliot Bulmer (2014) como um modelo 'Westminster Constitucionalizado', utilizando o conceito de Hazell (2008, apud BULMER, 2014), com um executivo dominando a política, dentro de um quadro constitucional que isola o sistema judiciário, as instituições eleitorais e a administração do Estado das maiorias parlamentares incumbentes.

Indo de encontro com a tese de Constituição Legal (GLOVER & HAZELL, 2008, apud BULMER, 2014), o 'Westminster Constitucionalizado' se enquadra em uma categoria de concentração de poderes. Essa concentração pode ser entendida como aquela centrada em um núcleo parlamentar, mas contido por um revestimento constitucional, funcionando para restringir o núcleo, utilizando para isso a Constituição, o poder judicial, a instituição da presidência, para que seja mantida a imparcialidade da administração e do judiciário do país (GLOVER & HAZELL, 2008, apud BULMER, 2014).

Como todo modelo parlamentarista inspirado em *Westminster*, o “segredo de sua eficiência”, de acordo com Bagehot (1963, apud BULMER, 2014, p.237), decorre da fusão do poder executivo – encabeçado pelo primeiro-ministro – e liderança legislativa – composto pelo líder do partido majoritário no Parlamento. A responsabilidade de liderar a maioria parlamentar e ao mesmo tempo o gabinete torna ágil algumas decisões, e evita quedas de braços por jogos de interesse. Desse modo, o executivo possui poder doméstico virtualmente ilimitado para pautar a legislação e a política (BULMER, 2014), coexistindo com instituições periféricas de coação e restrição para exercer o constitucionalismo legal. A vantagem desse modelo é um executivo estável, em um quadro eleitoral em que sempre existem vencedores nítidos, e leva a governos responsáveis (BULMER, 2014), garantindo a transferência democrática de poder, protegendo os direitos humanos e defendendo as instituições de Estado de alguma tentativa de manipulação.

Com o Parlamento maltês como um núcleo de poder, ele reproduz o balanço de poder interno, fortemente concentrado nos dois partidos políticos, o que sempre produz uma maioria simples, bipolar, que exercerá por si própria o poder parlamentar. Isso é causado por uma característica de Malta, na qual existem fortes lealdades partidárias por parte dos eleitores, na qual o primeiro-ministro é 'virtualmente eleito' em pleito popular, sendo ele o líder de um dos partidos que disputam a maioria.

Essa combinação de parlamento com maioria simples, e primeiro-ministro com liderança direta sobre esse partido majoritário, enfraquece a ação autônoma do Parlamento (BULMER, 2014), transpondo o núcleo de poder do eixo parlamentar para o eixo partidário, sendo o Parlamento mera ferramenta para isto. Sendo um sistema político na qual, na prática, é dominado pelo executivo, o Parlamento maltês é fraco como uma instituição autônoma (BULMER, 2014). Apesar disso, Downs (1999) defende que o governo é democrático se um único partido é escolhido em eleição popular para gerir o governo, e se existe dois partidos – pelo menos – competindo pelo controle do governo em todas as eleições. Sendo exatamente este o caso de Malta, então podemos considerar o país como democrático.

Essa fragilidade do Parlamento como instituição autônoma em Malta também decorre da opção feita pelo país acerca de seu tipo de sistema *Westminster*, com um constitucionalismo mais arraigado e soberano, em detrimento de soberania do Parlamento (BULMER, 2014). Para que uma maioria parlamentar possa alterar partes da constituição maltesa, é preciso uma aprovação por dois terços dos parlamentares (BULMER, 2014), o que indica que uma determinada mudança constitucional poderá ser feita somente com um consenso entre os dois partidos políticos predominantes, que usualmente possuem cerca de metade dos assentos parlamentares cada. Ou seja, governo e oposição precisariam estar unidos em uma questão determinada, para sua autoridade combinada seja efetiva e ilimitada (BULMER, 2014).

Bulmer (2014) conclui que, embora com imperfeições, Malta solucionou uma questão relevante, em como restringir o governo da maioria, em uma sociedade polarizada, dentro dos limites constitucionais. Isso reforça uma teoria de Downs (1999, p.44) de que “é permitido ao governo fazer qualquer coisa que não viole os limites constitucionais”. Pode ser traduzido melhor com o axioma do interesse pessoal, afirmando que o partido no governo manipula suas ações e política no sentido em que acredita trazer mais votos, desde que não violando preceitos constitucionais (DOWNS, 1999).

2.1.1 O cargo de primeiro-ministro

Em Malta o cargo de primeiro-ministro funciona de maneira muito semelhante ao do Reino Unido, com o líder do partido mais votado nas últimas eleições gerais a ocupar o cargo de chefe do governo. Para Downs (1999), o governo é aquele ente que toma decisões em separado dos indivíduos cidadãos, sendo composto por um pequeno grupo agindo em coalizão gerindo o aparato estatal. O primeiro-ministro é o líder oficial desse grupo majoritário, assumindo a chefia do governo por conta dessa posição.

Desde a independência maltesa em 1964, sempre o líder oficial do partido com maioria no Parlamento de Malta, cumulativamente ocupa o cargo de primeiro-ministro. Pelo funcionamento no estilo *cabinet system* (SARTORI, 1996, grifo do autor), de tipo inglês, entende-se que o executivo prepondera sobre o parlamento, esta forma é usual na forma como o chefe se relaciona com os outros membros do governo, como o primeiro *acima de desiguais* (SARTORI, 1996, grifo do autor). Combinado com um tipo de parlamentarismo que “funciona bem” (SARTORI, 1996, 123-5), em que havendo o governo de um partido, o Parlamento encontra-se manietado, com asas aparadas, portanto, há a estabilidade e eficiência desse governo conduzido pelo líder do partido majoritário, revestido no cargo de primeiro-ministro.

No que diz respeito aos elementos legais e formalmente escritos na Constituição de Malta, o primeiro-ministro é o nome apontado pelo Presidente da República dentre os membros do Parlamento que possua a aprovação da maioria dos membros.

Chapter VII, 80. Wherever there shall be occasion for the appointment of a Prime Minister, the President shall appoint as Prime Minister the member of the House of Representatives who, in his judgment, is best able to command the support of a majority of the members of that House and shall, acting in accordance with the advice of the Prime Minister, appoint the other Ministers from among the members of the House of Representatives. (MALTA, Constituição, 1964, §80)³

Há margem jurídica para que o primeiro-ministro nomeado não seja, necessariamente, o líder partidário, mas no caso de Malta isto nunca aconteceu na

³ Em tradução livre: Capítulo VII, 80. Onde quer que haja ocasião para o apontamento de um primeiro-ministro, o Presidente deve apontar como primeiro-ministro o membro da Casa dos Representantes que, em seu julgamento, é o mais hábil a comandar o apoio de uma maioria de membros daquela Casa e deve, agindo de acordo com a recomendação do primeiro-ministro, apontar os outros ministros dentre os membros da Casa dos Representantes.

prática como país independente. Como nossa análise não pode se ater somente às amarras legais e jurídicas, nos basearemos então na forma de funcionamento do chefe do governo na realidade prática, na qual usualmente é líder partidário oficial paralelamente.

Constitucionalmente, o primeiro-ministro “recomenda” ao Presidente da República os nomes para o ministério (MALTA, Constituição, 1964, §80), que formalmente são nomeados pelo Presidente. O mesmo tipo de aconselhamento, do primeiro-ministro para o Presidente, ocorre na nomeação dos membros da Corte Suprema de justiça: “*Chapter VIII, 96. (1) The judges of the Superior Courts shall be appointed by the President acting in accordance with the advice of the Prime Minister.*”⁴ (MALTA, Constituição, 1964, §96), e o Presidente sempre referenda os nomes recomendados pelo primeiro-ministro, o que indica que, de fato, quem exerce o poder é o primeiro-ministro.

Vamos considerar Malta um caso na qual o primeiro-ministro é o primeiro acima de desiguais, na acepção sartoriana, pois sendo paralelamente o líder partidário, ele verdadeiramente governa, possuindo liberdade de escolhas para formação de seu ministério. Na análise sartoriana, o “primeiro acima de desiguais” dificilmente poderá ser demitido por uma votação parlamentar – no caso de Malta isso não é legalmente impossível, mas é bastante improvável – e tem autonomia para recomendar ao Presidente a nomeação, ou demissão, de membros do seu gabinete (SARTORI, 1996). Uma realidade que traduz em um chefe de governo com mais poder que seus ministros nomeados, justificando a desigualdade, e a posição *acima*, exercida pelo primeiro-ministro e também líder oficial do partido majoritário no Parlamento. Uma fórmula promissora segundo Sartori (1996), por presumir o governo por um só partido político, em uma estrutura de sistema bipartidário.

Devemos ainda salientar o que pontuou o autor sobre a disciplina partidária, exigida sobre os parlamentares governistas: “[...] o governo por um só partido exige a estrita disciplina partidária [...] onde votar contra o seu governo seria entregá-lo à oposição” (SARTORI, 1996, p.119). Em um país com forte fidelidade partidária por parte dos eleitores (como veremos mais adiante no capítulo 4), o parlamentar que votar contra os interesses do seu partido pode se comprometer seriamente perante seu eleitorado, bem como favorecer o adversário. A norma no comportamento dos

⁴ Em tradução livre: Capítulo VIII, 96 (1) Os juizes da Corte Superior devem ser apontados pelo Presidente agindo de acordo com a recomendação do primeiro-ministro.

parlamentares malteses é a de seguir a linha partidária, mesmo os parlamentares de retaguarda são orientados pela coalizão dominante do partido sobre o que pronunciar no Parlamento e no quê votar (BULMER, 2014).

Posto este quadro sobre o funcionamento, na prática, do sistema político maltês, podemos discorrer sobre a efetividade e estabilidade dos governos malteses. Nesse aspecto, a análise de Sartori converge com a noção que o tipo de Parlamentarismo existente em Malta se enquadra dentro daqueles que funcionam bem. Isso remete à capacidade governativa de um primeiro-ministro e seu gabinete. Havendo em Malta um estímulo provocado pelo rodízio de dois partidos políticos se substituindo no poder (SARTORI, 1996), por sempre existir um partido político com a maioria absoluta dos assentos parlamentares, pode-se entender que ocorre a mesma eficiência dos governos de partido único, sem precisar apelar para negociações e recuos que a formação de uma coalizão exige. Portanto, o tipo de parlamentarismo na qual predomina um partido político em uma determinada legislatura pode vir a funcionar melhor (SARTORI, 1996), por consistir uma situação que “limita” o poder do próprio Parlamento, funcionando na prática como um modelo “semi-parlamentarista”, evitando que surja um “assembleísmo” (SARTORI, 1996, p.125), se tornando simplesmente “o governo do partido político”.

Combina-se então um modelo na qual existe forte disciplina partidária, dando suporte para que o primeiro-ministro e seu gabinete nomeado possam sempre decidir e agir com rapidez e eficácia (SARTORI, 1996), e não ocorrendo precedente histórico de primeiro-ministro sendo derrubado por voto de não-confiança do Parlamento, tudo isso traduz sempre em governos malteses efetivos e estáveis (SARTORI, 1996).

Claro que devemos discernir o tipo estável de democracia encontrada em Malta, dos tipos estáveis de governos existentes no país, pois o primeiro se refere à própria estabilidade do regime, a segunda remete ao governo que se encontra em posição temporária, porém inabalável durante a legislatura vigente. Pode haver situações de pessoas transferirem o brilho de uma democracia estável para determinado governo que se encontra em um período de estabilidade (SARTORI, 1996), mas aí está extrapolando os limites da isenção e já penetrando pelo campo do partidarismo. Em Malta, pelo histórico das últimas cinco décadas, o país foi aprovado em todos os testes de democracia, provando seu caráter estável, e possuindo uma dinâmica partidária e parlamentar que frequentemente traduz em governos coincidentemente estáveis.

Quadro 1 – Lista de primeiros-ministros de Malta

Data da posse	Primeiro-ministro	Partido político	Eleições vencidas pelo partido
21/9/1964 (Independência)	George Borg Olivier	Partido Nacionalista	1962 e 1966
21/6/1971	Dom Mintoff	Partido Trabalhista	1971, 1976 e 1981 ¹
22/12/1984	Karmenu Mifsud Bonicci	Partido Trabalhista	1981 ²
12/5/1987	Edward Fenech Adami	Partido Nacionalista	1987 e 1992
28/10/1996	Alfred Sant	Partido Trabalhista	1996
6/9/1998	Edward Fenech Adami	Partido Nacionalista	1998 e 2003
23/3/2004	Lawrence Gonzi	Partido Nacionalista	2003 ³ e 2008
11/3/2013	Joseph Muscat	Partido Trabalhista	2013

¹ Nas eleições gerais de 1981 o Partido Trabalhista obteve menos votos totais que o Partido Nacionalista, mas por ter vencido mais assentos nos distritos eleitorais, manteve a maioria parlamentar e por consequência o primeiro-ministro (HOWE, 1987). Esse resultado anômalo gerou uma reforma constitucional em 1987.

² Mifsud Bonicci assumiu o cargo de líder do Partido Trabalhista e primeiro-ministro com a renúncia voluntária de Mintoff, e cumpriu o restante do mandato trabalhista eleito em 1981.

³ Gonzi assumiu o cargo de líder do Partido Nacionalista e primeiro-ministro com a renúncia voluntária de Fenech Adami, e cumpriu o restante do mandato nacionalista eleito em 2003.

Fonte: Elaboração própria baseado em GOVERNO DE MALTA, 2015b.

2.1.2 O cargo de Presidente da República

Nos dez primeiros anos de independência maltesa, o país manteve ligações oficiais com a coroa britânica, mesmo com um governo próprio completamente autônomo e independente. A república em Malta foi proclamada em 13 de dezembro de 1974, quando o país deixou de ter como chefe de Estado a Rainha Elizabeth II da Inglaterra. Desde então, o país mediterrâneo possui como chefe de Estado um Presidente da República, que não possui poderes de chefe de governo.

O Presidente da República em Malta possui poderes extremamente limitados, é eleito pelo Parlamento de Malta, através de resolução (CINI, 2002; MALTA, Constituição, 1964, Cap.V, §48), o cargo é meramente cerimonial e não possibilita ações políticas efetivas, uma posição apolítica, típica dessa função nas repúblicas parlamentaristas da Europa ocidental, na qual o Presidente apenas exerce a função de chefe de Estado.

O Presidente age com poderes limitados pelas recomendações do primeiro-ministro (BULMER, 2014), e é eleito por maioria simples do Parlamento maltês para um mandato de cinco anos (MALTA, Constituição, 1964, §48 apud BULMER, 2014), normalmente iniciando e terminando no dia 4 de abril dos anos de final 4 ou 9.

Desde a proclamação da república em Malta, ocorrida em 1974, todos os presidentes foram nomeados pelo Parlamento, cujo escolhido usualmente pertence ao grupo partidário que tenha a maioria na casa legislativa (FENECH, 2010). Sendo o Presidente uma figura que simboliza a união nacional maltesa, atingir esse objetivo, literalmente falando, é complicado pelo fato do Presidente ser também uma figura partidária, eleito por maioria simples, em um Parlamento dominado por dois partidos políticos antagonistas e disciplinados (BULMER, 2014).

Normalmente os Presidentes são figuras políticas veteranas, na qual a nomeação para o cargo serve como uma forma do partido político no poder prestar uma homenagem a eles, mas que também simbolizem unidade nacional não-partidária (FENECH, 2005). Um caso famoso é o do ex-líder nacionalista, e primeiro-ministro de Malta por duas ocasiões – 1987 a 1996 e de 1998 a 2004 –, Edward Fenech Adami, que esteve à frente do partido entre 1977 e 2004. Após vários anos no cargo executivo do país, como primeiro-ministro, e figura fortemente admirada pelos eleitores nacionalistas, renunciou à liderança do partido e do cargo de chefe de governo poucas semanas antes do ingresso oficial de Malta na União Europeia, para que pudesse ser nomeado pelo Parlamento maltês como Presidente da República (FENECH, 2005), e exercer o cargo quando da entrada oficial do país no bloco regional, ascensão pela qual trabalhou intensamente por décadas para que se realizasse.

A nomeação de Fenech Adami como Presidente da República também foi um caso que demonstra que nem sempre ambos os partidos representados no Parlamento possuem consenso sobre quem deve ser nomeado, já que o ex-líder nacionalista e primeiro-ministro por vários anos foi eleito Presidente com uma maioria simples dos votos na casa legislativa (FENECH, 2010), e recebeu pesadas críticas dos trabalhistas quando de sua eleição (FENECH, 2005).

Ao final do mandato presidencial de Fenech Adami (abril de 2009), e em um sinal de distensão política, o primeiro-ministro Lawrence Gonzi (nacionalista) submeteu ao Parlamento o nome de George Abela (trabalhista) para o cargo de Presidente da República, e não teve problemas para assegurar o apoio de ambos os partidos políticos para esta nomeação (FENECH, 2010). Mais recentemente, em 2014, a maioria trabalhista no Parlamento apoiou para o cargo de chefe de Estado o nome de Maria Louise Coleiro Preca, figura política feminina que havia sido Ministra para a Família e Solidariedade Social no ano anterior (FENECH, 2014).

Quadro 2 – Lista de Presidentes da República de Malta

Data da posse	Presidente	Partido
13/12/1974 (Proclamação da República)	<i>Sir</i> Anthony Mamo	Independente
27/12/1976	Anton Buttigieg	Partido Trabalhista
27/12/1981	Albert Hyzler	Partido Trabalhista
15/2/1982	Agatha Barbara	Partido Trabalhista
15/2/1987	Paul Xuereb	Partido Trabalhista
4/4/1989	Vincent Tabone	Partido Nacionalista
4/4/1994	Ugo Mifsud Bonicci	Partido Nacionalista
4/4/1999	Guido de Marco	Partido Nacionalista
4/4/2004	Edward Fenech Adami	Partido Nacionalista
4/4/2009	George Abela	Partido Trabalhista
4/4/2014	Maria Louise Coleiro Preca	Partido Trabalhista

Fonte: Elaboração própria baseado em GOVERNO DE MALTA, 2015c.

2.2 O Voto Único Transferível como sistema eleitoral maltês

Alguns atribuem a Malta a duvidosa distinção de possuir o mais complexo sistema eleitoral do mundo (HOWE, 1987), o principal fato a se saber sobre o sistema eleitoral maltês é a existência do Voto Único Transferível (UNIVERSIDADE DE MALTA, 2015b), também conhecido por sua sigla em inglês STV (*Single Transferable Vote*). Este sistema não funciona como lista de partidos, a norma nas democracias parlamentaristas europeias, mas como uma listagem de preferência que o eleitor classifica entre os nomes de candidatos em seu distrito eleitoral.

Malta é dividido em treze distritos eleitorais, cada distrito elegendo cinco deputados (HOWE, 1987), para preencher o número base de sessenta e cinco cadeiras no Parlamento. Um distrito eleitoral no país é composto por um conjunto de municípios, normalmente entre quatro a sete. Cada distrito elege os cinco deputados mais votados pelo sistema de Voto Único Transferível, independente de qual partido político pertençam cada um desses deputados. Essa magnitude de cinco representantes por distrito induz que, em média, cada parlamentar eleito possui pelo menos 16% dos votos em um distrito eleitoral (BULMER, 2014), e alcançar essa marca é o grande desafio das pequenas legendas maltesas ao longo dessas décadas.

Comparativamente, enquanto no Brasil existe a Justiça Eleitoral encarregada de promover as eleições, sendo parte do sistema judiciário brasileiro, em Malta as eleições são promovidas por uma Comissão Eleitoral, apontada pelo Presidente da República e em consenso com o primeiro-ministro e o líder da oposição, como consta no Capítulo VII, artigo 60, sub-artigo 3: “(3) *The members of the Electoral Commission shall be appointed by the President, acting in accordance with the advice of the Prime Minister, given after he has consulted the Leader of the Opposition*”⁵ (MALTA, Constituição, 1964, Cap.VII, §60).

O sistema de Voto Único Transferível já havia sido defendido no século XIX por John Stuart Mill (1964), e criado por Thomas Hare (NICOLAU, 2001), se tornando um sistema amplamente aceito e aplicado nos sistemas eleitorais dos países sob domínio do Império Britânico, do qual Malta fez parte entre 1813 e 1964. Somente Malta e a República da Irlanda adotam o Voto Único Transferível em suas eleições legislativas

⁵ Em tradução livre: (3) Os membros da Comissão Eleitoral devem ser apontados pelo Presidente, agindo de acordo com a recomendação do primeiro-ministro, concedido após ele ter consultado o Líder da Oposição.

nacionais, no caso da república maltesa, esse sistema é aplicado desde a década de 1920. Apesar de complexo, o sistema eleitoral maltês não tem recebido nenhuma ação concreta e forte o bastante para sua alteração ou troca por um sistema totalmente diferente (HOWE, 1987).

Thomas Hare (1859 apud MILL, 1964) visava o objetivo essencial de um sistema eleitoral que garantisse a representação das opiniões dos indivíduos, e não dos partidos políticos. Para isso, seria necessário um sistema que os eleitores escolhessem seus representantes individuais, e não somente partidários (NICOLAU, 2001). Na defesa que John Stuart Mill realizou sobre o sistema proposto por Thomas Hare, embrião do Voto Único Transferível, argumenta (1964, p.96):

[...] os que não gostassem dos candidatos locais, ou que não conseguissem eleger o candidato local de sua preferência, teriam a faculdade de encher a cédula com uma escolha de todas as pessoas de reputação nacional, constantes da lista de candidatos, com cujos princípios políticos simpatizassem. [...] (MILL, 1964, p.96).

O Voto Único Transferível funciona como uma fórmula proporcional que, em tese, busca garantir a diversidade de opiniões no Parlamento através de uma correspondência entre os votos recebidos e a porcentagem de representantes no corpo legislativo. Ou seja, assegurar as opiniões relevantes da sociedade representadas no Parlamento (NICOLAU, 2001). Por, em tese, ser um sistema eleitoral multiplicador, tende a diminuir a probabilidade de emergir um sistema bipartidário das eleições. Apesar desta expectativa inicial, o caso maltês tem produzido claras maiorias, sem formações parlamentares que forcem a uma coalizão entre múltiplos partidos.

2.2.1 Funcionamento do STV (*Single Transferable Vote*)

A metodologia de votação desse sistema consiste em uma ordenação feita por cada eleitor nas cédulas, dentre os vários nomes apresentados e conforme sua preferência. Primeiramente o eleitor assinala o número 1 ao lado do nome de seu candidato preferido, posteriormente assinala o número 2 ao lado de seu segundo candidato predileto, e assim por diante, e independente do partido político a qual pertençam os candidatos (NICOLAU, 2001). Isso significa, resumidamente, que o eleitor pode votar em candidatos de diferentes partidos, ordená-los de acordo com sua

preferência, fornecendo ao eleitor a possibilidade de controle sobre a natureza da transferência de seu voto para outros candidatos (NICOLAU, 2001), ajudando a eleger alguém que simpatiza caso seu voto seja transferido.

Nos sistemas de quociente eleitoral com voto de lista aberta, como no Brasil, o eleitor pode estar votando em um candidato que simpatiza, mas que não tenha sido eleito após a apuração. Pelo cálculo do quociente eleitoral, seu voto foi útil para eleger outro candidato da mesma coligação na qual este eleitor não necessariamente simpatiza.

Apesar dessa abertura no sistema de Voto Único Transferível para o eleitor efetuar uma classificação multipartidária de candidatos, o caso de Malta é intrigante na prática, a maioria do eleitorado classifica candidatos dentro de um mesmo partido político por questões de lealdade partidária (HOWE, 1987). Na apuração dos votos, e nas transferências de votos para atingir a quota, é muito raro ocorrer transferências de votos entre candidatos de partidos políticos diferentes.

A complexidade do Voto Único Transferível se manifesta na apuração dos votos, em que primeiramente se calcula uma quota referente a cada distrito, em que os candidatos são eleitos assim que a ultrapassam, em qualquer uma das etapas de contagem. A quota é calculada dividindo o número de votos válidos por seis (o número de assentos por distrito mais um).

Na primeira contagem de votos, estão eleitos os candidatos com votos em primeira preferência que ultrapassem a quota. Seus votos excedentes são então transferidos para os candidatos classificados em segunda preferência por cada eleitor, e feita a segunda contagem são eleitos os candidatos que, mesmo com votos recebidos de transferências, ultrapassem a quota. O menos votado é eliminado e seus votos são transferidos para a terceira contagem. E assim por diante, até o preenchimento de todas as cinco cadeiras do distrito eleitoral (HOWE, 1987).

As cédulas que serão transferidas são aquelas que estiverem na parte de cima da pilha feita pelo apurador dos votos (MALTA, General Elections Act, Chapter 354, 13th Schedule, §10, 7e), conforme consta no Ato Geral de Eleições maltês: “(e) *The particular papers transferred from each sub-parcel shall be those last filed in the sub-parcel, and each paper so transferred shall be marked with the number of the count at which the transfer took place*”⁶.

⁶ Em tradução livre: (e) As cédulas particulares transferidas de cada prateleira devem ser aquelas arquivadas por último na prateleira, e cada cédula então transferida deve ser marcada com o número da contagem em que a transferência tomou lugar.

2.2.2 Alterações na distribuição de assentos parlamentares após controvérsia no pleito de 1981

Na eleição geral de 1981 o Partido Nacionalista obteve o maior percentual de votos (50,9%), mas falhou em conseguir uma maioria de assentos no Parlamento maltês, vencendo 31 contra 34 do Partido Trabalhista maltês (HOWE, 1987). Esse fato causou uma tempestade política e levou a um boicote do Parlamento por parte dos nacionalistas durante um ano após as eleições, travando uma campanha de desobediência civil.

Um procedimento de aumento de assentos parlamentares foi introduzido como parte de um pacote de medidas constitucionais em 1987, garantindo a maioria parlamentar ao partido com a maioria dos votos totais no país. (CINI, 2002). Em outras palavras, a mudança constitucional feita em Malta no mês de dezembro do ano de 1986 buscou garantir no sistema eleitoral que, seja qual for o partido político que vencer a maioria dos votos em primeira preferência, este irá também receber a maioria dos assentos no Parlamento (HOWE, 1987).

O resultado anômalo de 1981 provavelmente ocorreu por conta de um maior número de votos no Partido Nacionalista sendo desperdiçado, pois na distribuição final dos votos, não são somente os de primeira preferência que valem. (LAKEMAN e BOGDANOR, apud HOWE, 1987). Uma emenda constitucional foi introduzida em 1986, vigorando a partir das eleições de maio de 1987, garantindo que o partido que obtiver a maioria dos votos em primeira preferência será contemplado com a maioria dos assentos parlamentares, através de quatro cadeiras extras a serem criadas, se necessário (MALTA, Constituição, 1964, §52), dado as peculiaridades do Voto Único Transferível e das divisões distritais do país (HOWE, 1987). Posteriormente, várias emendas Constitucionais foram estabelecidas nos últimos vinte e oito anos para aperfeiçoar o sistema de Voto Único Transferível maltês (FENECH, 2008).

2.3 Uma análise sobre o sistema eleitoral maltês utilizando teoria definida por Sartori

O sistema eleitoral maltês de Voto Único Transferível pode ser considerado *fraco* utilizando um ponto de vista inspirado em Sartori (1996, p.60), pois “sistemas eleitorais fracos abrangem as fórmulas puras e relativamente puras de representação proporcional (em termos matemáticos e com referência aos distritos eleitorais)”. Considerando o sistema eleitoral maltês como puro, portanto fraco, o Voto Único Transferível e o voto distrital são duas condições bem estruturadas no sistema de Malta.

O Voto Único Transferível, sendo o sistema de representação proporcional mais puro que há, em distritos que elegem mais de um representante, pode também ser considerado de um tipo *que não produz efeitos* no número de partidos políticos, mas pode somente ter consequências laterais (SARTORI, 1996). O suposto efeito multiplicador de partidos políticos, que o Voto Único Transferível deveria causar, se houver, seria um efeito *indireto*, e por isso, *incerto*. Como Sartori afirmou (idem, p.64), “Não é surpreendente, pois, que a representação proporcional possa deixar de criar mais partidos”.

Sartori crê que é possível prever e determinar os efeitos dos sistemas eleitorais (1996), utilizando uma metodologia na qual se especifique claramente causa e efeito para verificar uma generalização causal (SARTORI, 1996). O que o autor busca é a correlação entre sistemas eleitorais como causa, e o número de partidos políticos existente em um determinado país como efeito (1996), não como lei determinística, mas admitindo algum desvio (1996).

Importante cruzar os fatos eleitorais no caso de Malta e a afirmação de Sartori (1996, p.45): “[...] o número de partidos não deriva apenas do comportamento dos eleitores, mas também do modo como os seus votos são transformados em assentos na representação parlamentar”. A partir daí, precisamos identificar os partidos relevantes, que irão determinar o tipo de sistema partidário, e no caso de Malta, mesmo existindo outros partidos formalmente registrados e atuando no país, nenhum deles é capaz de eleger parlamentares, cabendo exclusivamente aos partidos Nacionalista e Trabalhista essa possibilidade real. Somente esses dois partidos competem de maneira relevante em todos os treze distritos eleitorais do país, ambos com chances realistas de eleger parlamentares em cada um desses distritos. Temos aí um sistema puramente bipartidário (SARTORI, 1996).

O país possui dois partidos políticos relevantes, predominantes, que se alternam no poder desde o período pré-independência. O social-democrata Partido Trabalhista (PL, *Partit Laburista* em maltês) e o democrata-cristão Partido Nacionalista (PN, *Partit Nazzjonalista* em maltês). Em Malta há centrais sindicais de ambas as tendências político-partidárias. A GWU (*General Worker's Union*, União Geral dos Trabalhadores, em inglês) alinha-se com o Partido Trabalhista e é mais relevante no cenário sindical maltês, enquanto a UHM (*Union Haddiema Magħqudin*, União dos Trabalhadores Agregados, em maltês) é a central sindical pró-Nacionalista (FENECH, 2001).

Existe um forte laço de lealdade entre o eleitor maltês e o seu partido político preferido, algo que vem da raiz familiar e até mesmo religiosa. Com um sistema partidário muito forte e estruturado, há condições para que os partidos políticos possuam eles próprios veículos de comunicação, como canais de televisão, estações de rádio, portais online de notícias e jornais impressos.

A estrutura do sistema partidário passa a ter relevância a partir desse ponto, e para ajudar a pensar nesse sistema como sendo natural de canalização da sociedade política, vamos citar SARTORI (1996, p.51):

[...] se houver um vínculo de lealdade para com o partido, mais do que a personalidades ou chefes políticos, isto é, se o eleitor se relacionar com imagens partidárias abstratas, nesse momento não será mais o chefe individual ou o líder que vai “eleger” o partido, mas sim o partido que elegerá indivíduos, confiando-lhes cargos eletivos. À medida que o processo se desenvolve, o sistema partidário passa a ser percebido como um sistema natural de canalização da sociedade política. (SARTORI, 1996, p.51).

Pelo exposto, é exatamente o que temos em Malta, uma forte lealdade dos eleitores com os partidos políticos, uma relação de fidelidade que o eleitor expressa através do sistema de Voto Único Transferível, em que os eleitores malteses normalmente classificam os cinco primeiros candidatos de sua preferência do mesmo partido político, apesar do sistema de votação permitir que alterne candidatos de partidos distintos (HOWE, 1987). Isso indica que o sistema de tipo bipartidário maltês na realidade canaliza a maneira como a sociedade política do país se posiciona.

Podemos sistematizar a canalização efetuada pelo eleitorado de Malta seguindo um conceito exposto por Sartori (1996, p.59), a combinação de um sistema partidário estruturado e forte com um sistema eleitoral fraco, fórmula que possui um efeito compensador ou bloqueador do sistema partidário. Essa combinação indica que o eleitor

é contido pelo poder da canalização partidária, e não pelo sistema eleitoral, enquanto este último é meramente compensado pelo sistema partidário. Portanto, explica a razão de um sistema com representação proporcional aceitar um formato bipartidário, citado diretamente por SARTORI (1996, p.60). Sistema partidário forte com sistema eleitoral fraco absorve as exceções, pois a estruturação muito vigorosa do sistema partidário substitui os impactos manipulativos que poderiam emanar de um tipo de sistema eleitoral.

No caso de Malta, interessante observar que quando ocorreu a introdução do Voto Único Transferível em 1921 o país ainda não possuía uma correlação de forças bipartidário. A emergência do Partido Nacionalista maltês se deu durante a década de 1920, enquanto o Partido Trabalhista maltês obteve maior sucesso eleitoral no período imediatamente pós-guerra, em meados da década de 1940. Para ajudar na compreensão desse caso, podemos refletir sobre a quarta regra de Sartori do mesmo texto:

Regra nº 4: Finalmente, os sistemas de representação proporcional também mostram efeitos redutivos, embora em escala menor e menos predizível, na medida de sua não-proporcionalidade: e particularmente quando funcionam em universos eleitorais pequenos, estabelecem um limite de representação ou atribuem uma vantagem. Nessas condições, a representação proporcional também eliminará os partidos menores cujo eleitorado esteja disperso por vários distritos. Mas mesmo a representação proporcional com elevado grau de impureza não eliminará os pequenos partidos que dispõem de bases com concentração acima da quota. (SARTORI, 1996, p.56).

Enfim temos uma normativa que está adequada à realidade maltesa, o fato do universo eleitoral ser pequeno (SARTORI, 1996) torna-se outro elemento que se adequa bem a regra nº4. Sartori observa (1996) que essa regra se aplica apropriadamente quando já ocorreu o estágio de fragmentação da política, com partidos nacionais de massa já estabelecidos, e a distribuição das lealdades partidárias não se altera.

A proporcionalidade é determinada pela dimensão do universo eleitoral (SARTORI, 1996), e o universo eleitoral de Malta é pequeno, mas isso não se deve às pequenas dimensões territoriais e populacionais do país, mas pelo fato de cada distrito eleitoral maltês eleger cinco representantes. Um universo eleitoral pequeno, em que cada distrito elege poucos parlamentares potencializa o desperdício de votos em uma situação no qual o candidato preferido do eleitor, por estar abaixo do quociente necessário, não tem chances de ser eleito, culminando em nenhum tipo de representação no Parlamento maltês pelo voto desse eleitor.

Para Sartori (1996, p.59) um sistema eleitoral fraco combinado com um sistema partidário forte, culmina em um efeito limitativo e redutor do universo eleitoral. A charada começa a ser desvendada pelo próprio autor, que cita Malta (1996, p.60) como um exemplo desse sistema de dois partidos, na qual a representação proporcional não vem acompanhada de ainda mais partidos. No mesmo parágrafo, o autor explica que os eleitores são contidos pela excessiva canalização partidária, não pelo sistema eleitoral, em um universo eleitoral pequeno, e com esta combinação se encontra reduzido e limitado.

Na sabedoria convencional sobre o fator multiplicador do sistema de representação proporcional consistido pelo Voto Único Transferível, John Stuart Mill assegurava que não se restringiria a dois partidos, mas Malta provou ser uma exceção: “[...] arrisco-me a prever [...] da perfeita exequibilidade do plano e das suas vantagens transcendentais. [...] Em primeiro lugar, assegura representação em proporção [...] não somente a dois grandes partidos” (MILL, 1964, p.95).

Aplicado à realidade maltesa, se inicialmente John Stuart Mill previra que o sistema produziria membros do Parlamento que “[...] representaria pessoas, não simplesmente tijolos e argamassa da cidade” (MILL, 1964, p.96), em referência aos distritos eleitorais britânicos, o caso de Malta demonstra uma terceira variante, que o sistema pode produzir membros do Parlamento que representa grandes partidos políticos estruturados na fidelidade coletiva do eleitorado nacional.

Portanto, duas características são particularmente pertinentes em nosso estudo de polarização e bipartidarismo de Malta. A primeira característica é o sistema eleitoral, o Voto Único Transferível, que carrega a expectativa de reduzir a probabilidade de um sistema bipartidário, mas não produz efeito em minar ou enfraquecer a supremacia dos dois principais partidos políticos malteses. A segunda característica é sobre o sistema partidário, nos elementos sociais e culturais que geraram e ajudam a manter essa profunda divisão antagonística entre dois agrupamentos políticos.

3 BIPARTIDARISMO POLÍTICO

Em análise de Cini (2002), a independência em 1964 serviu como um catalisador em fomentar o sistema bipartidário que existe atualmente em Malta, enquanto a dinâmica interna das políticas maltesas no período pós-independência levou à consolidação e “purificação” deste bipartidarismo, com destaque ao longo período de governo trabalhista (1971-1987) em criar um cisma programático muito significativo entre governo e oposição, na qual Howe (1987, p.236) pontua que “cristalizou a intensa divisão bipolar na sociedade maltesa”.

As eleições gerais realizadas em Malta desde a independência confirmam um padrão de comportamento dos eleitores que ocorre desde 1966, como alto comparecimento eleitoral, representação bipartidária, e estreita margem de diferença de votos entre os dois partidos predominantes (FENECH, 2009). A estrutura altamente centralizada do sistema de Malta afeta a participação no jogo político, produzindo tendências centrípetas neste sistema, impossibilitando o envolvimento de pequenos partidos na vida parlamentar e mantendo a ‘purificação’ do sistema bipartidário no país (CINI, 2002).

Malta possui um modelo sistêmico de *mecanismo bipartidário* (SARTORI, 1996, p.58, grifo do autor), por existir alternância bipolar de partidos no poder. Essa bipolarização de Malta pode ser analisada, em uma observação de Sartori (1996, p.25), no qual “[...] implica uma distribuição da opinião pública com dois picos, e uma área central praticamente vazia”, o que de fato condiz com a realidade de Malta, em termos de alinhamento partidário do eleitorado, praticamente não há “campo do meio” (HOWE, 1987, p.238). Com um diminuto campo do meio volátil, em termos de estratégia eleitoral a única disponível para os dois partidos predominantes aumentarem ou manterem as cotas de eleitores é mobilizar todos os apoiadores em seu campo (HIRCZY, 1995, apud CINI, 2002).

A divisão bipartidária se encontra com tanta força que parece improvável que algum terceiro partido vá conseguir desafiar ou mesmo dividir o Partido Nacionalista e o Partido Trabalhista. Tamanha força dos dois partidos se reflete em implicações constitucionais, em que todo o debate sobre a Constituição nas últimas décadas leva em conta um quadro bipartidário no país (HOWE, 1987). A força bipartidária pode ser quantificada ao somar os votos em primeira escolha nos candidatos dos dois partidos

predominantes de Malta. Constatamos que desde 1971 mais de 98% dos votos são para nacionalistas ou trabalhistas.

Tabela 1 – Proporção de votos nos dois partidos políticos predominantes malteses desde a independência

Eleição	% de votos no PN	% de votos no PL	% de votos nos dois partidos somados
1966	47,89	43,09	90,99
1971	48,05	50,84	98,89
1976	48,46	51,53	99,98
1981	50,92	49,07	99,99
1987	50,91	48,87	99,78
1992	51,77	46,50	98,26
1996	47,80	50,72	98,52
1998	51,81	46,97	98,78
2003	51,79	47,51	99,31
2008	49,34	48,79	98,13
2013	43,34	54,83	98,17

Fonte: Elaboração própria utilizando dados do site MaltaData.com (UNIVERSIDADE DE MALTA, 2015d).

Além de fortemente bipartidário, o equilíbrio de forças é sempre muito próximo, não havendo um partido que possua uma força eleitoral muito superior ao outro. Na tabela 2 podemos observar a pequena diferença de votos, em termos percentuais, que marcou todas as eleições gerais maltesas desde a independência. Nessa tabela, notamos que menos de sete mil votos dividiram os partidos em todas as eleições gerais ocorridas entre a independência e o final da década de 1980, e com exceção do último pleito em 2013, todas as eleições foram decididas por margem abaixo de seis pontos percentuais.

Tabela 2 – Diferença de votos entre os partidos predominantes de Malta desde a independência

Ano	Votos para o PN (%)	Votos para o PL (%)	Diferença de votos (%)
1966	68.656 votos (47,89 %)	61.774 votos (43,09 %)	6.882 votos (4,80 %)
1971	80.753 votos (48,05 %)	85.448 votos (50,84 %)	4.695 votos (2,79 %)
1976	99.551 votos (48,46 %)	105.854 votos (51,53 %)	6.303 votos (3,07 %)
1981	114.132 votos (50,92 %)	109.990 votos (49,07 %)	4.142 votos (1,85 %)
1987	119.721 votos (50,91 %)	114.936 votos (48,87 %)	4.785 votos (2,03 %)
1992	127.932 votos (51,77 %)	114.911 votos (46,50 %)	13.021 votos (5,27 %)
1996	124.864 votos (47,80 %)	132.497 votos (50,72 %)	7.633 votos (2,92 %)
1998	137.037 votos (51,81 %)	124.220 votos (46,97 %)	12.817 votos (4,85 %)
2003	146.172 votos (51,79 %)	134.092 votos (47,51 %)	12.080 votos (4,28 %)
2008	143.468 votos (49,34 %)	141.888 votos (48,79 %)	1.580 votos (0,54 %)
2013	132.426 votos (43,34 %)	167.533 votos (54,83 %)	35.107 votos (11,49 %)

Fonte: Elaboração própria utilizando dados do site MaltaData.com (UNIVERSIDADE DE MALTA, 2015d).

Para compreender esse pequeno grupo de eleitores que pode decidir uma eleição geral a favor de um ou outro partido, é preciso entender que os eleitores são recebedores de fluxos de utilidade obtidos a partir de ações governamentais, chamados de “renda de utilidade” (DOWNS, 1999, p.57-8). Embora somente os benefícios em que os eleitores se tornam conscientes podem influenciar sua decisão de voto (DOWNS, 1999). Em democracias na qual há uma porcentagem média de eleitores que podem escolher um partido diferente para votar entre uma eleição e outra, cada eleitor pode então votar no partido que ele acredita que lhe trará a maior renda de utilidade, segundo a teoria de Downs (1999). Se essa renda tiver um diferencial positivo, ele votará no partido governista, caso o diferencial seja negativo, vota no partido oposicionista.

No caso de Malta, essa teoria possivelmente se aplica à pequena porcentagem de eleitores que podem escolher um partido diferente para votar a cada eleição, não se aplicando à vasta massa de eleitores que mantém laços de fidelidade partidária e votam por tradição. No caso dessa pequena parte do eleitorado maltês, considerando suas rendas de utilidade agem de forma racional, portanto, sabem que se o partido governista for derrotado e o oposicionista eleito, algumas políticas serão alteradas, e no caso de plataformas diferentes entre eles, esse eleitor já prevê quais mudanças serão realizadas (DOWNS, 1999), e por isso pode estimar o ganho que obterá ao votar em um partido, e não no outro. A partir da década de 1990, os partidos malteses adotaram posições políticas mais centrípetas (FENECH, 1997), e por isso, esse eleitorado terá a disposição

pouca área de atividade governamental na qual a diferença entre os partidos seja expressiva para basear sua decisão (DOWNS, 1999).

3.1 O alto comparecimento eleitoral espontâneo

O artigo 57 da Constituição de Malta estabelece critérios de qualificação para que os eleitores possam se registrar para votar, o que se entende ser algo facultativo para cada potencial eleitor por não ter afirmação de obrigação ao voto escrito na constituição ou na lei eleitoral. Essa omissão na lei sobre a referência à obrigação de votar torna o voto facultativo no país.

57. Subject to the provisions of article 58 of this Constitution, a person shall be qualified to be registered as a voter for the election of members of the House of Representatives if, and shall not be qualified to be so registered unless -
(a) he is a citizen of Malta;
(b) he has attained the age of eighteen years; and
(c) he is resident in Malta and has during the eighteen months immediately preceding his registration been a resident for a continuous period of six months or for periods amounting in the aggregate to six months⁷ [...] (MALTA, Constituição, 1964, §57).

Malta possui um dos mais altos índices de comparecimento eleitoral dentre todas as democracias ocidentais (CINI, 2002), o país é digno de nota por seu comparecimento quase universal, mais de 92% de participação nas eleições gerais (HOWE, 1987) desde 1970, sendo este um fenômeno raro em países em que o voto não é obrigatório.

Quadro 3 – Comparecimento eleitoral em todas as eleições gerais maltesas desde 1964

1966	89,71%
1971	92,93%
1976	94,89%
1981	94,64%
1987	96,11%
1992	96,08%
1996	96,32%
1998	95,40%
2003	95,70%
2008	93,30%
2013	92,79%

Fonte: Elaboração própria baseado em UNIVERSIDADE DE MALTA, 2015a.

⁷ Em tradução livre: 57. Sujeito às provisões do artigo 58 desta Constituição, uma pessoa deve ser qualificada a ser registrada como eleitor para a eleição de membros da Casa dos Representantes se, e não deve ser qualificado para ser registrado a menos que –

(a) ele é um cidadão de Malta;

(b) ele tem atingido a idade de dezoito anos; e

(c) ele é residente em Malta e tem durante os dezoito meses imediatamente prévios a seu registro sido um residente por um contínuo período de seis meses ou para períodos montantes nos seis meses agregados.

Enquanto a média de comparecimento eleitoral nos pleitos gerais malteses está acima dos 90%, as eleições para o Parlamento Europeu cativam uma parcela menor do eleitorado de Malta, como os 82,4% de comparecimento ocorrido no pleito europeu de junho de 2004; 78,8% em 2009 e 74,8% em 2014 que mesmo assim foram os maiores índices de participação dentre todos os Estados-membros da União Europeia que possuem voto facultativo (FENECH, 2005), indo no sentido de fortalecer a noção de alta importância da política para o povo maltês, em comparação com outros países.

É possível compreender este fenômeno da alta participação eleitoral nos pleitos gerais, que ocorre desde a Independência, a partir da percepção de antigas clivagens socioculturais na qual se maximizam os votos, levando à típica característica da política eleitoral maltesa de intenso nível de engajamento político com alto comparecimento eleitoral (CINI, 2002). Hirczy (1995, apud CINI, 2002, p.16) atribui o alto comparecimento eleitoral a vários fatores:

- 1) O partidarismo intenso e penetrante no país.
- 2) A concentração de poder político em uma única instituição eletiva.
- 3) Eleições altamente competitivas, resultando em governos de partido único, apesar da representação proporcional.
- 4) A maximização do impacto de uma única votação, por causa do baixo número de votos que um candidato necessita para ser eleito.
- 5) Intensa campanha, tanto por candidatos individuais – que competem contra outros candidatos do mesmo partido – como por partidos políticos – por conta do eleitorado polarizado, havendo poucos eleitores não comprometidos, enquanto a conversão de eleitores é improvável. Deste modo, a mobilização dos apoiadores já existentes é vital para o sucesso eleitoral.

Esses fatores explicativos expostos acima, citados por Hirczy (1995, apud CINI, 2002, p.16), nos ajudam a compreender o quão enraizado e forte é esse bipartidarismo no país, e essa polaridade entre as duas legendas em Malta, sob o ponto de vista político, é o nosso ponto central de estudo.

3.2 O comportamento do eleitorado maltês na manutenção do bipartidarismo no país

Pode-se especular que as práticas políticas e até constitucionais de Malta seriam bastante diferente caso o eleitorado dividisse seus votos entre três ou quatro partidos políticos, e não somente em dois como ocorre no país (BULMER, 2014), porém, apenas dois partidos conquistam assentos no Parlamento de Malta, como tem sido usual desde 1966 (FENECH, 2008). Isso se mantém pelo comportamento do eleitorado maltês em conter qualquer terceiro partido que venha a tentar desafiar esse bipartidarismo, reforçando as fidelidades “quase tribais” (FENECH, 2009, p.1049) dos eleitores malteses com relação aos seus partidos políticos.

Em uma definição de Panebianco (2005, p.412), a arena eleitoral maltesa pode ser definida como uma de tipo “sempiácida”, com menor número de votos voláteis de opinião, e grandioso número de votos de fidelidade. Esse fenômeno traduz em uma arena eleitoral com baixa turbulência em tempos recentes. Para manter a fidelidade eleitoral, os líderes partidários precisam distribuir incentivos que motivem seus eleitores (PANEBIANCO, 2005), principalmente em um país como Malta, na qual acentuada lealdade partidária é uma característica usual das competições eleitorais no país (FENECH, 2013a), o mais interessante segmento de eleitorado que existe, para contribuir em uma estável integração da subcultura partidária.

Como cada cidadão se utiliza, mesmo inconscientemente, do anxioma de interesse pessoal, cada eleitor vota no partido que lhe trará mais benefícios que o outro (DOWNS, 1999), mesmo que estes benefícios não sejam exatamente concretos, e sim abstratos. São os receptores de um incentivo coletivo de identidade, que independe de oscilações políticas (PANEBIANCO, 2005), e compõe a mais forte lealdade externa à organização. São os que Panebianco (2005, p.53) chama de “crentes”, que impedem o partido a qual são fiéis de se moverem bruscamente da esquerda para a direita, ou da direita para a esquerda em troca de um punhado de votos (PANEBIANCO, 2005). Fenômeno este que impulsiona os dois partidos predominantes malteses a se relacionar com o anxioma do interesse pessoal, em que os membros da coalizão dominante, e mesmo os filiados, são motivados pelo interesse pessoal no prestígio e poder de ocupar cargos, portanto, desempenham uma função social nas políticas como um meio para atingir suas ambições privadas (DOWNS, 1999) em termos de carreira política. O fato

de se oporem ao outro partido predominante serve para manter cativado o eleitorado fiel que lhes trará sustentação para alcançar seus objetivos pessoais.

Pelo histórico dos dois partidos predominantes de Malta, sua metamorfose não ocorreu de forma brusca, e tampouco para ideologias opostas, tendo o Partido Nacionalista alterado sua postura democrata-cristã para uma tendência mais neoliberal, e o Partido Trabalhista alterando sua ideologia afirmada, do socialismo democrático para uma postura enquadrada dentro da social-democracia (BRIGUGLIO, 2010, apud BULMER, 2014).

É primordial compreender o comportamento dos malteses como eleitorado, a partir do ponto em que estão conscientes da importância em conceder seus votos para aquele partido político favorito. Este eleitorado adota uma postura de fidelidade partidária inabalável, garantindo a existência de dois partidos predominantes como fortes instituições no país, que se alternam no poder desde a independência de Malta (1964) e retém a grande maioria dos votos em primeira escolha há cerca de meio século. Parte da sociedade maltesa manifesta apoio ao Partido Nacionalista, enquanto outra parte apoia o Partido Trabalhista. Isso ocorre tão constantemente que, nenhum outro terceiro partido político consegue eleger parlamentar, fator que produz uma representação pura de bipartidarismo no Parlamento de Malta, em que o partido vencedor da maioria dos votos, mesmo que por apenas uma cadeira, irá governar a nação sozinho, sem precisar construir alianças ou coalizões.

O sistema bipartidário maltês, de tão bem estruturado, não foi impedido por um dos sistemas de votação mais plurais e, teoricamente, multiplicadores que existe: o Voto Único Transferível, proposto por Thomas Hare no Século XIX e adotado em Malta a partir de 1921. Apesar da complexidade da votação, que exige realizar uma classificação dos candidatos por parte do eleitor, o bipartidarismo maltês se consolidou, e se mantém desafiando a sabedoria convencional sobre os efeitos políticos desse tipo de sistema, expondo uma interessante exceção às metodologias de Sartori - apontado pelo próprio (1996, p.60) - sobre análise de sistemas eleitorais de representação proporcional.

O comportamento do eleitorado influencia na composição da estrutura partidária. Temos no Brasil, e em alguns países da América Latina, um quadro de chefes individuais, líderes políticos que “elegem” partidos. O vínculo de lealdade do eleitor com o partido, fenômeno mais forte e consolidado nos países europeus, se verifica em Malta, na qual ao longo da história as duas agremiações políticas predominantes já

elegeram diversos indivíduos, não havendo exatamente um “chefe” que esteja no mesmo patamar ou acima dos partidos, que seja o indivíduo responsável pela “formação” do partido. O que ocorreu nos partidos malteses foram alguns casos de liderança longa, na qual seus líderes partidários permaneceram algumas décadas no comando.

Nos partidos, em geral existe uma “maioria natural favorável à liderança em exercício” (PANEBIANCO, 2005, p.60). Além dessa atração natural de forças a favor, a liderança partidária pode ser definida como “coalizão dominante” (PANEBIANCO, 2005, p.72). Os casos mais notáveis verificados em Malta se referem ao Partido Trabalhista maltês que teve como líder o arquiteto Dom Mintoff de 1949 até 1984, ou do Partido Nacionalista maltês que teve a liderança de George Borg Olivier de 1950 a 1977, e em sequência o comando de Edward Fenech Adami de 1977 a 2004.

Mais recentemente, os líderes partidários não permanecem por período tão longo no cargo, com trocas na liderança de ambos os partidos ocorrendo em anos recentes, como a do Partido Trabalhista em 2008 – saindo Alfred Sant para a ascensão de Joseph Muscat – e a do Partido Nacionalista em 2013 – com a substituição de Lawrence Gonzi por Simon Busuttil. No quadro 4 temos uma exposição desse histórico.

Quadro 4 – Lista de primeiros-ministros e líderes oficiais dos partidos políticos malteses desde 1964

Período	Primeiro-ministro de Malta	Líder oficial do Partido Nacionalista (PN)	Líder oficial do Partido Trabalhista (PL)
1964 - 1971	George Borg Olivier (PN)	George Borg Olivier (primeiro-ministro)	Dom Mintoff (líder da oposição)
1971 - 1977	Dom Mintoff (PL)	George Borg Olivier (líder da oposição)	Dom Mintoff (primeiro-ministro)
1977 - 1984	Dom Mintoff (PL)	Edward Fenech Adami (líder da oposição)	Dom Mintoff (primeiro-ministro)
1984 - 1987	Karmenu Mifsud Bonicci (PL)	Edward Fenech Adami (líder da oposição)	Karmenu Mifsud Bonicci (primeiro-ministro)
1987 - 1992	Edward Fenech Adami (PN)	Edward Fenech Adami (primeiro-ministro)	Karmenu Mifsud Bonicci (líder da oposição)
1992 - 1996	Edward Fenech Adami (PN)	Edward Fenech Adami (primeiro-ministro)	Alfred Sant (líder da oposição)
1996 - 1998	Alfred Sant (PL)	Edward Fenech Adami (líder da oposição)	Alfred Sant (primeiro-ministro)
1998 - 2004	Edward Fenech Adami (PN)	Edward Fenech Adami (primeiro-ministro)	Alfred Sant (líder da oposição)
2004 - 2008	Lawrence Gonzi (PN)	Lawrence Gonzi (primeiro-ministro)	Alfred Sant (líder da oposição)
2008 - 2013	Lawrence Gonzi (PN)	Lawrence Gonzi (primeiro-ministro)	Joseph Muscat (líder da oposição)
2013 - 2015	Joseph Muscat (PL)	Simon Busuttil (líder da oposição)	Joseph Muscat (primeiro-ministro)

Fonte: Elaboração própria utilizando dados do site Gov.mt (GOVERNO DE MALTA, 2015b).

Em Malta é instituído o cargo oficial de Líder da Oposição, que na prática é o líder daquele partido que não venceu a última eleição para a Casa dos Representantes. Formalmente é apontado pelo Presidente da República, como a Constituição de Malta no capítulo VII, artigo 90 estabelece: “90. (1) *There shall be a Leader of the Opposition who shall be appointed by the President*”⁸ (MALTA, Constituição, 1964, Cap.VII, §90).

⁸ Em tradução livre: 90 (1) Deve haver um Líder da Oposição que deve ser apontado pelo Presidente.

3.3 Definição do tipo de bipartidarismo existente em Malta

Malta é citado por Sartori (1996, p.55) como um dos exemplos de países com sistema bipartidário com representação proporcional. Heywood (2002, apud CINI, 2002, p.7) identifica três critérios para definir um sistema bipartidário: No primeiro, embora haja um número não especificado de partidos políticos, apenas dois deles possuem suficiente apoio eleitoral para ter realísticas chances de vencer uma eleição. No segundo, o partido vitorioso governa sozinho, sem precisar formar uma coalizão, enquanto o partido perdedor formará a oposição. No terceiro, o poder governamental é alternado entre esses dois principais partidos. A representação parlamentar bipartidária em Malta permanece intacta desde 1966 (FENECH, 2013a), e o país se enquadra dentro desses três critérios de Heywood.

Em uma análise sobre o bipartidarismo, Sartori (1996) identifica que os dois partidos se distanciam dos demais, que causa um traço de alternância no poder, por conta da posição permanente de competir pela maioria dos assentos. O efeito disto sobre o governo, é que aquele partido que vencer a maioria governará só, sem precisar de coalizões, e cabe ao partido derrotado o papel de oposição. Essa é exatamente a dinâmica vista em Malta em todas as últimas décadas. Nas primeiras décadas da democracia maltesa, quando ainda era uma colônia britânica, haviam diversos outros partidos políticos, que com o tempo foram perdendo importância e sendo extintos. O último parlamentar eleito por um terceiro partido em Malta ocorreu na eleição geral de 1962 (UNIVERSIDADE DE MALTA, 2015c), e mesmo nas décadas anteriores ao ano da independência maltesa (1964), eram escassos os parlamentares eleitos por terceiros partidos, o que dá a noção da força e peso dos dois partidos predominantes no país europeu.

Uma definição pertinente de bipartidarismo, como o que ocorre em Malta, são três características expostas por Sartori (1996, p.54), a saber:

- 1) Ao longo do tempo, dois partidos ganham distância com relação a todos os outros, de forma recorrente, de tal modo que:
- 2) Cada um deles esteja na posição de competir pela maioria absoluta dos assentos, podendo, portanto, esperar razoavelmente uma alternância no poder, e
- 3) Quando no governo, cada um deles governe só (SARTORI, 1996, p.54).

Portanto, Malta e seu bem estruturado sistema partidário, que se sobrepõe ao sistema eleitoral aplicado, se adequa dentro da Lei nº 1.1 de Sartori (1996, p.62): “Lei nº 1.1: Alternativamente, uma estruturação sistêmica especialmente vigorosa é, isoladamente, a condição suficiente substitutiva necessária para causar o formato bipartidário”, e também da Lei nº 3.1: “[...] Alternativamente, uma estruturação sistêmica muito forte é, de forma isolada, a condição necessária e suficiente para manter o sistema partidário que existia antes de introduzida a representação proporcional, qualquer que seja”.

3.3.1 Comparação sobre o número de partidos representativos em nações de dimensões similares a Malta

O fenômeno do bipartidarismo maltês aparentemente seria explicado por uma premissa baseada nas pequenas dimensões territoriais e populacionais do país de 417 mil habitantes (GOVERNO DE MALTA, 2015a), por hipoteticamente existir um eleitorado igualmente de dimensões pequenas, então significando um número pequeno e limitado de partidos políticos. Mas obtemos outra conclusão ao analisar com metodologia comparativa os dados coletados sobre composição partidária dos Parlamntos de outras duas sólidas e confiáveis democracias europeias parlamentaristas, Luxemburgo (LUXEMBURGO, 2014) e Islândia (ISLÂNDIA, 2015), igualmente pequenos Estados europeus, com pequenas dimensões populacionais, tal como Malta.

Para esta comparação, utilizaremos os dados sobre Índice de Democracia, da Economist Intelligence Unit (2014), para ter uma noção sobre o grau elevado de qualidade democrática das três nações comparadas. Os dados populacionais demonstram que estes são países com semelhante número de habitantes. Em outra mão, os números de partidos políticos representados nos Parlamntos, bem como os governos de coalizão que caracterizam as formações governistas em Luxemburgo e Islândia, inexistem em Malta.

Na Islândia, 3ª melhor democracia do mundo (THE ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT, 2014), seis partidos políticos são representados no Parlamento (ALTHINGI, 2015), eleitos no pleito geral islandês de 27 de abril de 2013: Partido Independente (elegeu 19 parlamentares); Partido Progressivo (elegeu 19 parlamentares); Aliança Social-democrata (elegeu 9 parlamentares); Movimento da Esquerda-Verde

(elegeu 7 parlamentares); Futuro Brillhante (elegeu 6 parlamentares) e Partido Pirata (elegeu 3 parlamentares). O sistema de votação é representação proporcional de lista aberta em seis distritos eleitorais, alocados pelo método D'Hondt.

Em Luxemburgo, 11ª melhor democracia do mundo (THE ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT, 2014), seis partidos políticos estão representados no Parlamento (LUXEMBURGO, 2013), eleitos no pleito geral luxemburguês de 20 de outubro de 2013: Partido Popular Cristão Social (elegeu 23 parlamentares); Partido Trabalhista Socialista Luxemburguês (elegeu 13 parlamentares); Partido Democrata (elegeu 13 parlamentares); Os Verdes (elegeu 6 parlamentares); Partido Reformista da Alternativa Democrática (elegeu 3 parlamentares) e A Esquerda (elegeu 2 parlamentares). O sistema de votação é representação proporcional de lista aberta em quatro distritos eleitorais, alocados pelo método D'Hondt.

Em Malta, 15ª melhor democracia do mundo (THE ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT, 2014), apenas dois partidos políticos estão representados no Parlamento (ELECTORAL COMMISSION OF MALTA, 2015), eleitos no pleito geral maltês de oito de março de 2013: Partido Trabalhista (elegeu 39 parlamentares) e Partido Nacionalista (elegeu 30 parlamentares). O sistema de votação é representação proporcional por Voto Único Transferível em treze distritos eleitorais.

Vejamos no quadro 5 os dados expostos:

Quadro 5 – Comparação de população, índice de democracia e partidos políticos representados no Parlamento entre Islândia, Luxemburgo e Malta

País	Índice de Democracia	População	Número de partidos no Parlamento
Islândia	9,58	329.740	6 partidos
Luxemburgo	8,88	563.000	6 partidos
Malta	8,39	417.000	2 partidos

Fonte: Elaboração própria com dados extraídos das populações estimadas pelos órgãos de estatísticas oficiais dos governos (LUXEMBURGO, 2014; ISLÂNDIA, 2015; GOVERNO DE MALTA, 2015a), Índice de Democracia da ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT (2014), e sites dos Parlamntos ou comissões eleitorais dos países comparados (ALTHINGI, 2015; LUXEMBURGO, 2013; ELECTORAL COMMISSION OF MALTA, 2015).

Com os dados expostos, podemos concluir que as populações dos três países estão em um mesmo nível de dimensão, nações em torno do meio milhão de habitantes, e em todos há elevado patamar democrático, estando entre as 15 melhores democracias do planeta. Portanto, são países comparáveis, e a diferença se encontra no número de

partidos representados nos parlamentos, não havendo correlação entre dimensão pequena de eleitorado e número de partidos políticos de expressão. Acentua-se a ideia que em Malta o fenômeno do bipartidarismo possui raízes nas características sociais, e não em sua estrutura política, tampouco em ser um dos menores Estados da Europa.

Importante também apresentar o fenômeno das coalizões partidárias para formar governos, normalmente presentes na Islândia e em Luxemburgo durante o período histórico após 1945, enquanto o mesmo fenômeno é ausente em Malta. O último governo formado na Islândia sem coalizão terminou em 1959 (FORSÆTISRÁDUNEYTIÐ, 2015); em Luxemburgo, desde 1945 todos os governos foram formados através de coalizões (LUXEMBURGO, 2006). Em Malta, nunca houve um governo de coalizão desde a independência do país em 1964. Ser um pequeno Estado democrático, definitivamente não culminará em número limitado de partidos políticos. Luxemburgo e Islândia demonstram isso nitidamente.

3.3.2 Explicações teóricas para o fenômeno bipartidário em Malta

As características internas dos partidos políticos – em particular a atuação dos dois principais partidos no período pós-Independência – que tem moldado e consolidado o sistema bipartidário em Malta. Uma explicação pode relacionar o pequeno tamanho dos distritos eleitorais com um alto grau de identificação partidária, culminando em um fácil acesso pessoal às figuras políticas, como os parlamentares que representam um determinado distrito. Soma-se a isso, um forte senso que cada voto importa muito, por sentirem que suas vidas pessoais podem ser afetadas dependendo da escolha do governante (FENECH, 2013a), portanto, produz um sistema partidário muito forte que se sobrepõe, e até frustra, a teoria multiplicadora do Voto Único Transferível.

O bipartidarismo maltês também pode ter uma explicação de cunho religioso, parcialmente, pela relação dos partidos políticos com os ‘clubes de bandas’, associados com festas religiosas nas vilas maltesas, na qual se cultuam os santos padroeiros locais e ocorre festivais com bandas de marchas e queimas de fogos, parte das quermesses locais (BOISSEVAIN, 1962, apud BULMER, 2014). Mas o fenômeno bipartidário em Malta encontra suas razões mais fortes no voto de fidelidade, típico de um eleitorado que recebe fortes incentivos de identidade de sua agremiação, na qual mantém seu voto com um efeito de tradição naquela legenda.

Com respaldo teórico em Panebianco (2005), o fato de existir as duas fortes organizações associativas de massa, com eleitorado fiel robusto, capacidade de transferir a lealdade de uma geração para a outra, forte controle exercido pelos dois partidos sobre a arena eleitoral nacional, gera uma forte estruturação do sistema partidário, favorecendo-os como instituições fortes, igualmente com fortes instituições patrocinadoras, associadas ou identificadas, como a Igreja Católica – no caso do Partido Nacionalista - ou os grandes sindicatos – no caso do Partido Trabalhista maltês.

Outro fator relevante para ajudar a entender o bipartidarismo maltês é a inexistência de competidores aos partidos, em seus respectivos “territórios de caça”, que ajuda a manter uma arena eleitoral mais simplificada, aplicando a teoria exposta por Panebianco (2005, p.413-4). Não havendo sobreposição aos territórios de caça dos partidos, por não existir outro partido de tendências democrata-cristão com apoio da Igreja, e nem outra agremiação com tendência social-democrata com apoio dos sindicatos, desde a década de 1960 somente estas duas forças políticas fazem *oposição* (grifo próprio) uma a outra, mas sem existir *competição* (grifo próprio) dentro dos respectivos eleitorados. Este *domínio* (grifo próprio) na qual cada um desses dois partidos malteses possui, não pode ser capturado pelo outro, e é através dele que depende a identidade do partido.

Portanto, podemos dizer que o Partido Nacionalista e o Partido Trabalhista são ferrenhos opositores um do outro, sendo o caso de um sistema bipartidário, mas sem existir competição nos territórios. Claro, que pode ocorrer exceções a essa regra, como no caso de setores marginais de ambas as legendas que venham a transitar de um lado a outro. Não havendo competidores, somente opositores, torna-se “simples” a sua arena eleitoral (PANEBIANCO, 2005, p.414).

Com arena eleitoral simples, e ambiente previsível, inexistem fatores que venham a desestabilizar ou hostilizar algum dos dois partidos predominantes malteses. O ataque à sua identidade nunca é efetivo, assegurando a distribuição dos incentivos coletivos de identidade, o que mantém a legitimidade das lideranças – ou da coalizão dominante – e não oferece meios de armar minorias internas de forma eficaz (PANEBIANCO, 2005). Todos esses elementos sustentam, de forma previsível, a força institucionalizada dos partidos Nacionalista e Trabalhista no cenário maltês, e com forte institucionalização, atenua os efeitos de pressões ambientais sobre a organização (PANEBIANCO, 2005).

Apesar da simplicidade da arena eleitoral, e da maior força dos governos constituídos, pelo mecanismo do vencedor ganhar todo o governo – sem precisar de coalizões – há desvantagens que podem ser apontadas sobre qualquer sistema puramente bipartidário como o de Malta. Em uma análise sobre a realidade dos Estados Unidos da América, Lisa Jane Disch (2002) expôs pontos negativos do que ela chama de “tirania do sistema bipartidário” que serve para outros países com esse mesmo ponto em comum:

[...] Herein lies the central tension of the two-party doctrine. It identifies popular sovereignty with choice, and then limits choice to one party or the other [...] Even as it facilitates choice, however, the two-party system constricts options to frame the terms of that mandate as a simple antithesis: This one? Or that one? We accept this oversimplification as ours to suffer - a condition that afflicts voting in a single-member plurality system⁹ [...] (DISCH, 2002, p.7).

Podemos notar o ponto limitador de um sistema bipartidário, quando o eleitor só possui a seu alcance apenas duas opções viáveis de constituir um governo, sendo as demais visões alternativas jogadas abaixo. Caso esse eleitor não possua um fervoroso sentimento de lealdade e necessidade de ajudar seu partido político preferido, ele pode se sentir desencorajado e apático, com a sensação de haver poucas escolhas.

⁹ Em tradução livre: Nisto está a tensão central da doutrina bipartidária. Identifica soberania popular com escolha, e então limita a escolha a um partido ou o outro [...] Mesmo como isso facilita a escolha, porém, o sistema bipartidário contrai opções a emoldurar os termos deste mandato como uma simples antítese: Este? Ou aquele? Nós aceitamos essa sobresimplificação como nossa a sofrer – uma condição que aflige os eleitores em um sistema de pluralidade em um único membro.

3.4 Hostilidade externa e a coesão interna dos partidos

A forma na qual um partido político surge e se consolida tem uma incidência forte sobre como será o seu “estado organizativo” posteriormente (PANEBIANCO, 2005, p.311). Ou seja, para compreender as razões pela qual transformaram um partido na forma como ele é conhecido, e funciona, atualmente, é preciso retroceder à fase de formação do agrupamento político. Importante distinguir se um partido se desenvolveu em seu princípio por difusão ou por penetração territorial (PANEBIANCO, 2005), que no caso de Malta, por ser pequeno e existir excelentes vias de comunicação integrando todo o território nacional, o desenvolvimento por penetração é totalmente favorecido (PANEBIANCO, 2005). Portanto, organizar pequenos proprietários rurais espalhados por um país de dimensões muito pequenas é bastante fácil, e mesmo mobilizar as massas proletárias dos estaleiros navais, localizados em uma área mais concentrada, não foi uma tarefa complicada. Esse território concentrado favorece o desenvolvimento por penetração (PANEBIANCO, 2005).

Consolidado o meio de desenvolvimento por penetração para ambas as legendas, o grau de hostilidade ambiental pode ser bem analisado. No caso, ambas as legendas atravessaram períodos breves de forte hostilidade, que ameaçaram suas próprias sobrevivências. O caso mais marcante foi do Partido Nacionalista durante a década de 1930, que foi proibido pelas autoridades coloniais britânicas (HOWE, 1987) por temores que seus laços culturais com a Itália favorecessem o surgimento do fascismo em Malta, e ameaçassem a ordem britânica no arquipélago. A proibição ao Partido Nacionalista maltês só foi retirado após a vitória aliada da Segunda Guerra Mundial. Mas antes desse breve período de proibição aos nacionalistas, o partido já havia se consolidado, e mantinha na Igreja Católica um forte aliado.

Na década de 1960 um ambiente hostil passou a afetar, em menor medida, o Partido Trabalhista de Malta. Defendendo a secularização da política maltesa, alguns membros foram excomungados pela Igreja Católica (CINI, 2002; HOWE, 1987), que era aliada do Partido Nacionalista. Em um país fortemente católico, contar com a hostilidade da Igreja poderia ser altamente prejudicial para a sobrevivência de um agrupamento.

Em ambos os casos, a coesão da organização interna dos partidos aumentou, e isso corresponde à tese, exposta por Panebianco (2005, p.402) em que “ameaças externas tendem a aumentar a coesão dos grupos”, pelo fator da incerteza aumentar a

compactação da organização. Em ambos os casos, a ação autônoma por suas fortes institucionalizações teve condições de “defender-se dos golpes” (PANEBIANCO, 2005, p.403). Com o aumento da coesão interna, o fortalecimento institucional dos partidos ganhou mais um elemento favorável.

Neste contexto, as características que mantêm um bipartidarismo bem estruturado no país são mero reflexo das próprias divisões na sociedade maltesa, chamando isso de clivagem sociocultural, cuja consequência se reflete na polarização política da sociedade maltesa, um fenômeno social transposto à política com dimensões fortes, que podem ser historicamente compreendidos através de raízes religiosas, linguísticas e classistas.

Sistemas bipartidários como o de Malta induzem um tipo de política adversarista que é desnecessariamente antagonística, e o espaço para debate aberto e inteligente torna-se extremamente limitado. Adversarismo tende a provocar conflito e discussão, ao invés de consenso e compromisso, e pode criar uma situação em que partidos fazem oposição às posições do outro pelo simples motivo de se opor, não por defesa de seus reais valores ou convicções. (CINI, 2002). A pura extravagância de reivindicações sobre os trabalhistas serem “bandidos e ditadores”, e os nacionalistas serem “sabotadores e conspiradores”, tem ajudado a sustentar um alto nível de antagonismo. (HIRCZY, 1995, apud CINI, 2002, p.11).

Na atmosfera carregada de Malta dos anos 1960 a fins dos anos 1980, a identificação partidária se tornou militante e “tribal” (BULMER, 2014, p.241), e somado a esse ambiente de ânimos acirrados, ambos os partidos políticos em Malta possuíam apoiadores de fato ou potencialmente violentos (HOWE, 1987). Como exemplo, Howe (1987, p.238) cita a evidência alegada pelos trabalhistas, que membros do então oposicionista Partido Nacionalista mantinham na década de 1980 um grupo organizado paramilitar neofascista conhecido como Casacos Azuis. Em contexto histórico, os trabalhistas sugeriam que os seus adversários nacionalistas estavam criando deliberadamente uma atmosfera de violência e medo, esperando se beneficiar disso eleitoralmente. Os trabalhistas deram grande publicidade política à descoberta de armas e munições na sede do Partido Nacionalista na noite de 26 a 27 de novembro de 1983, enquanto a então oposição nacionalista acusava os trabalhistas de possuírem marginais e criminosos em seus quadros (HOWE, 1987). A polícia de Malta durante o período de longo governo trabalhista (1971-1987), não disfarçavam suas simpatias pró-trabalhistas,

e relutavam em tomar medidas firmes contra apoiadores trabalhistas que praticavam atos de violência política no país (HOWE, 1987).

O município de Zejtun, na parte sul da ilha de Malta, era retratada por Howe (1987, p.239-40) como “uma terra sem lei de aderentes do Partido Trabalhista”, que se sentiam imunes de acusação processual, e mesmo fora de controle pelas lideranças do próprio partido. Este grupo, sustentado por uma cultura de intenso localismo, partidarismo e pobreza, foi responsável por inúmeros casos de violência política. Na campanha para as eleições gerais de 1987, o Partido Nacionalista convocou uma passeata em Zejtun, o que foi banido pelo governo trabalhista da época, ciente dos riscos de desordem e do tom provocativo que esse tipo de evento teria na fortaleza do Partido Trabalhista. Após um apelo judicial na Corte Suprema do país o evento seguiu adiante, e quando finalmente ocorreu, foi interrompido em uma previsível batalha de militantes com mais de 70 feridos, alguns com ferimentos de armas de fogo. No mesmo município, no dia da eleição, ocorreram perturbações durante a votação, com cédulas sendo arrebatadas e destruídas, bem como uma pessoa agredida.

No período que culminaria com as eleições gerais de 1987 havia uma expectativa de disputa muito acirrada, cuja arena não se daria somente nas urnas e sessões eleitorais, mas também em atos de violência e intimidação nas ruas. Havia um quadro de luta política em termos históricos, como observou Howe (1987, p.235) “nos primeiros estágios da longa campanha eleitoral” daquele mesmo ano de seu artigo, testemunhou episódios de violência política. A democracia maltesa, frequentemente vista como “frágil” por observadores externos (HOWE, 1987, p.235), na verdade mostrava-se bastante sólida na segunda metade da década de 1980. Com uma imprensa livre e diversa, um sistema judiciário não credivelmente contestado, direitos humanos básicos sendo respeitados e a polícia não significando uma presença opressora e arrogante, “Malta não atravessava uma situação tão alarmante quanto aquela alegada pela então oposição nacionalista” (HOWE, 1987, p.239).

Políticos tendem a ocultar ações violentas de seus seguidores, enquanto exageram sobre aquelas praticadas pelos seus opositores. Mas em geral, o nível real de violência política em Malta na década de 1980 permaneceu relativamente baixo (HOWE, 1987, p.240), considerando que durante as eleições de 1987 “não houve alegações confiáveis que um grande número de eleitores tenha sofrido intimidações a votar”, desse modo, os resultados não foram influenciados por luta política. Howe foi observador internacional nas eleições gerais maltesas daquele ano, e atestou o consenso

dos demais observadores que “a condução do pleito foi completamente limpa” (HOWE, 1987, p.245-7).

Após a oficialização da vitória do Partido Nacionalista nas eleições gerais maltesas de 1987, militantes nacionalistas foram às ruas em uma viril passeata da vitória, com atos de vandalismo. O próprio autor Stephen Howe presenciou alguns desses atos, com “voleios de tijolos e garrafas” em direção aos escritórios trabalhistas e clubes sociais do partido adversário (HOWE, 1987, p.245). Ainda como consequência dos ânimos acirrados devido ao processo eleitoral de 1987, uma série de ataques visava perturbar a indústria do turismo, tão preciosa à economia maltesa. Ocorreram incêndios criminosos em três dos principais hotéis do país em junho de 1987, e no mesmo mês um ônibus turístico foi metralhado, ferindo três turistas austríacos. Esses casos de violência chegaram ao ápice no julgamento dos vândalos de Zejtun, na qual, logo em seguida, a corte de justiça foi invadida e saqueada no processo (HOWE, 1987). Um processo de reconciliação nacional tomou curso, com negociações entre os dois partidos políticos, que tinham como consenso um julgamento de todos os violadores da lei eleitoral no país, independente qual o elo partidário que possuam.

Em tempos recentes, o quadro de luta política no país está mais contido, e restrito à retórica usual das democracias, como a oposição acusar o governo em questão de má-administração, abuso do poder, arrogância e até corrupção, mesmo em períodos de prosperidade econômica (FENECH, 2008). Em parte, a própria tendência europeia a partir dos anos 1980 e 1990 de diminuir a distinção entre direita e esquerda (FENECH, 1997) também contribuiu para arrefecer o radicalismo da luta política em Malta. Os dois partidos predominantes alteraram suas posições e retóricas, tornando-se centrípetas, em uma crescente convergência entre eles (FENECH, 1997), sem muita ideologia para diferenciá-los (FENECH, 2014).

Mesmo em um período de consolidação da pacificação da arena democrática maltesa, como a década de 1990, o jogo de colocar a culpa na administração anterior, tão comum no Brasil, também se faz presente em Malta, como no curto período de governo trabalhista (1996-1998), em que o déficit crescente das contas públicas de então crescia, e o governo colocava a culpa na administração anterior, nacionalista (FENECH, 1998).

O nível mais civilizado de luta política no país pode ser exemplificado por um episódio recente, em que o partido no controle do governo decidiu aguardar alguns meses enquanto o líder da oposição concluía sua recuperação de uma cirurgia para então

convocar as eleições gerais maltesas (FENECH, 2009), como ocorreu entre fins de 2007 e o começo de 2008 devido a uma cirurgia sofrida por Alfred Sant – líder do então oposicionista Partido Trabalhista – permitindo que as eleições fossem agendadas para oito de março de 2008 (FENECH, 2009), após consenso entre ambos os partidos. Outro exemplo recente de convergência e maior civilização interpartidária aconteceu em 2009, em que as raízes partidárias dos Presidentes malteses nos últimos quarenta anos começaram a pesar menos, e ocorreu a escolha de George Abela para o cargo de Presidente da República. Filiado ao Partido Trabalhista, o nome de Abela foi indicado para a presidência em um Parlamento com maioria nacionalista, e recebeu aprovação unânime (BULMER, 2014).

No que tange a radicalismos políticos e ações pouco civilizadas que ocorrem atualmente, se no passado Malta tinha uma rivalidade política acentuada a ponto de transpor às vias de fato, com os casos citados de atentados a integridade física de militantes adversários na década de 1980. Mais recentemente, o máximo de radicalismo que se nota são retóricas agressivas contra imigrantes africanos, partindo de pequenas legendas de extrema-direita, que não possuem chance real de eleger algum parlamentar (FENECH, 2009). Isso é consequência de um movimento pequeno, mas franco e sonoro, similar a grupos políticos existentes na Europa continental, tornando as relações étnicas e raciais uma nova questão política em Malta (FENECH, 2010). Questões estas, que fazem despertar os sentimentos adormecidos de xenofobia e racismo em uma pequena fração da sociedade maltesa, estimulados pela onda crescente de imigração ilegal vinda da África, através de barcos ilegais que saem da Líbia rumo ao sul da Itália, tema na qual pauta permanentemente as relações entre Malta e a União Europeia (FENECH, 2014).

É possível compreender que esses episódios de violência política ocorridos em Malta foram fundamentais para a tomada de posição dos principais atores políticos do país no sentido de fortalecer a democracia maltesa nas últimas três décadas. As posições dos dois partidos políticos divergiram, em muitas vezes radicalmente, em diversas questões, como a integração do país à União Europeia, o clericalismo, o divórcio, entre outros. De um lado, envolvendo questões de identidade nacional, laços religiosos, preferência linguística – entre o italiano e o inglês – entre outros.

O tipo de postura polarizada ajudou ambos os partidos em termos de desenvolvimento histórico, e devemos considerar a natureza interna das políticas maltesas nas últimas décadas, e as respostas de ambas as agremiações partidárias aos

grandes dilemas nacionais enfrentados por Malta nessa fase histórica, na qual um sempre representava o pró, enquanto o outro reivindicava exatamente pelo oposto.

As novas tendências de luta política entre os partidos predominantes em Malta tendem a adotar uma postura tipicamente parlamentar, centrípeta, mais acaloradamente debatida na sociedade em períodos eleitorais, ocorrendo os casos mais sérios de agressões morais e retóricas em temas típicos de uso pela extrema-direita, minúscula no país, mas fomentada pela recente leva de imigrantes africanos aportando em Malta.

A solidez do bipartidarismo maltês e a fidelidade de grandes contingentes da sociedade a estes grupos políticos representou uma situação que favoreceu, a partir da década de 1990, o surgimento no país grupos de mídia pertencentes, ou fortemente vinculados, aos partidos políticos predominantes do país, compostos por canais de televisão, estações de rádio, portais de internet e jornais impressos. Nesse fenômeno, obviamente oferece difusão de argumentos das diversas partes do espectro político partidário, uma amplitude a cada uma das tendências políticas maltesas, e isso é pertinente por Malta ser um fenômeno praticamente exclusivo dentre as democracias ocidentais nesse aspecto.

3.5 Partidos políticos de Malta

Partidos políticos podem ser definidos como “organizações” (PANEBIANCO, 2005, p.3), portanto, é pertinente contextualizar estas organizações sobre o seu grau de previsibilidade e credibilidade, pois são instituições que ironicamente possuem uma desconfiança e descrédito grande por parte da população, apesar de toda a fidelidade característica do eleitorado maltês. Mais da metade dos malteses entrevistados (52%) acreditam que dentro dos partidos políticos é difundida a prática de dar ou receber propina e abuso de poder para ganho pessoal (EUROBARÔMETRO 79.1, 2013), sendo um tipo de instituição com credibilidade mais baixa que muitas das demais, incluindo o sistema judiciário (48%), políticos em geral (42%), polícia e alfândega (37%) e autoridades fiscais (30%).

Com lealdade partidária em redutos geográficos e também em classes sociais e culturais, o equilíbrio de forças se mostra relativo no tempo de permanência de ambas as agremiações políticas no poder do país, em alternância. Abaixo vemos o tempo que cada partido governou Malta desde a independência.

Quadro 6 – Tempo acumulado de permanência no poder de Malta pelos dois partidos predominantes desde a independência

Partido:	Partido Nacionalista	Partido Trabalhista
1º período:	6 anos e 9 meses (21/09/1964 - 21/06/1971)	15 anos e 10 meses (21/06/1971 - 12/05/1987)
2º período:	9 anos e 5 meses (12/05/1987 - 28/10/1996)	1 ano e 10 meses (28/10/1996 - 08/09/1998)
3º período:	14 anos e 6 meses (08/09/1998 - 11/03/2013)	2 anos e 9 meses (11/03/2013 – atualmente)
Total acumulado:	30 anos e 8 meses	20 anos e 5 meses

Fonte: Elaboração própria, utilizando como fontes: FENECH, 1998, p.465; FENECH, 2001, p.361; GOVERNO DE MALTA, 2015b

Observa-se que o Partido Nacionalista permaneceu 10 anos a mais no governo de Malta do que os trabalhistas. Ambos ocuparam o poder por um grande período consecutivo, em torno de 15 anos, um fator que certamente contribuiu para o maior período nacionalista no poder foi o tema da ascensão à União Europeia, que manteve a pequena margem de eleitorado volátil propensa a manter os nacionalistas no governo em tempo suficiente para efetuar a entrada no bloco, bem como consolidar esse ingresso. As divisões internas nos anos noventa, e a oposição ferrenha à entrada de

Malta na União Europeia foram os fatores que jogaram contra os trabalhistas para que permanecesse a maior parte do tempo na oposição.

Em ambos os partidos predominantes malteses podemos tentar observá-los como movimento social no nascedouro, com “áreas de igualdade que fomentam o surgimento de um partido” (PANEBIANCO, 2005, p.35), e posteriormente a passagem de um sistema de solidariedade para um modelo de partido profissional, pautado no sistema de interesses (PANEBIANCO, 2005), sendo este último um modelo que tende a perder muito quando se pratica uma política agressiva e eleitoreira (PANEBIANCO, 2005), podendo nos ajudar a explicar a tendência centrípeta que os dois partidos predominantes de Malta adotaram, com uma crescente convergência entre eles na década de 1990 (FENECH, 1997). Vejamos as principais características e processos históricos envolvendo cada um dos partidos políticos predominantes em Malta nos próximos subcapítulos.

3.5.1 Partido Nacionalista

Possuindo uma imagem, de longa data, como sendo o de maior tradição eleitoral em se projetar como o partido da união nacional e da serenidade (FENECH, 2009), o Partido Nacionalista é, em geral, forte e bem institucionalizado, até mesmo contrariando um senso comum global que forte desenvolvimento organizativo seria típico de partidos “de esquerda” (PANEBIANCO, 2005, p.251). Claro que isso não é regra geral para todos os momentos históricos e situações que o partido atravessou ao longo de sua centenária história, pois houve épocas em que a coalizão dominante nacionalista possa ter enfrentado divisões internas – mesmo que com pouca adesão – como na dissidência interna antes das eleições gerais de 2013. Mas são situações de exceção, normalmente essas dissidências tão explícitas são raras no partido.

Como um partido monoconfessional, suas relações históricas com a Igreja Católica maltesa são bastante fortes, por vezes podendo ser confundido como o braço partidário da Igreja em Malta, embora essa insinuação pareça um exagero. As relações próximas entre a Democracia-Cristã italiana e o Partido Nacionalista maltês podem ser exemplificados no fato que a DC italiana ajudou sua congênere maltesa a “adquirir equipamentos de comunicações” no começo da década de 1980 (HOWE, 1987, p.242), igualmente a DC italiana funcionava como um braço partidário monoconfessional da

Igreja Católica na Itália, tendo também desenvolvido “estreitas relações com o meio empresarial daquele país” (PANEBIANCO, 2005, p.239).

As relações próximas com a Itália sempre foram uma tônica para o Partido Nacionalista, que teve origem em aspectos de projeto cultural pró-italiano para Malta ainda em fins do século XIX, culminando com um tenso episódio na década de 1930, em que políticos nacionalistas foram presos, acusados pelos colonizadores britânicos como sendo simpatizantes do fascismo italiano. O episódio do Cerco a Malta (1942) durante a Segunda Guerra Mundial e o bombardeamento do Eixo sobre o pequeno país fortaleceram os argumentos dessa espécie contra os nacionalistas (HOWE, 1987).

O histórico viés democrata-cristão apresentado pelo Partido Nacionalista, aos poucos se transfigurava em uma postura com tendências mais neoliberais a partir da década de 1990 (FENECH, 1997), empreendendo a transição de Malta para uma economia com maior grau de livre mercado. Grosso modo, é possível afirmar isso, mas no mesmo período houve exceções como a criação de um novo tipo de imposto no país sob governo nacionalista, que desagradou a classe empresarial maltesa (FENECH, 1997), favorecendo uma vitória eleitoral do Partido Trabalhista em 1996. Mas a posição de enxugar as finanças de empresas pública deficitárias, como as do setor de estaleiros navais, reforça essa nova tendência neoliberal, com a redução da força de trabalho dessas companhias estatais (FENECH, 2004). Apesar de algumas privatizações a partir do retorno nacionalista ao poder em 1998, o Estado maltês ainda é dono, ou acionista majoritário, das principais companhias de serviços públicos do país (FENECH, 2005).

Historicamente, o Partido Nacionalista é pró-europeu, e trabalhou incansavelmente por décadas para reafirmar a identidade europeia de Malta, bem como fortalecer laços com a Europa. Após mais de uma década e meia investindo esforços, energia e recursos para fazer de Malta um membro da União Europeia, as celebrações da entrada oficial do país no bloco, em 1º de maio de 2004, “fizeram justiça aos nacionalistas” (FENECH, 2005, p.1119). No período crucial para a entrada de Malta na União Europeia, o referendo de 8 de março de 2003 ocorreu apenas cinco semanas antes da eleição geral maltesa daquele ano, em 12 de abril (FENECH, 2004), em que os nacionalistas saíram vencedores em grande medida pelo receio do eleitorado que a oposição trabalhista, em caso de vitória, não respeitasse o resultado do referendo.

O grau de entusiasmo em colocar Malta na esfera de aliança com os países da Europa ocidental é tão forte no Partido Nacionalista, que causou controvérsia – amplificada pelas críticas trabalhistas – quando da ação concretizada em 1995 em

estabelecer uma cooperação militar de Malta com a OTAN, a Parceria para a Paz (FENECH, 2009), violando a cláusula constitucional de neutralidade do país, expressa no capítulo I, artigo 3, na qual obriga Malta a se recusar em participar de alianças militares (MALTA, Constituição, 1964, §3). Ação esta que foi revertida cerca de um ano depois, quando os trabalhistas reassumiram o governo, e somente em 2008, com a terceira vitória consecutiva por parte dos nacionalistas, a Parceria para a Paz foi relançada na política externa maltesa (FENECH, 2009), influenciado pelo cada vez mais forte comprometimento da União Europeia com a aliança militar do Atlântico Norte.

Em 2012 ocorreram dissidências no Partido Nacionalista, nas quais parlamentares romperam com as lideranças e passaram até a votar contra a linha partidária por, acredita-se, terem sido “preteridos nas nomeações ministeriais” (FENECH, 2013b, p.159). A maioria parlamentar apertada que o Partido Nacionalista possuía em seus últimos cinco anos de governo (2008-2013) foi estremecida por um membro insatisfeito que utilizou de seu mandato para votar em sentido oposto ao próprio partido, forçando o Presidente do Parlamento (*Speaker*) a utilizar seu dever de voto de minerva em caso de empates nas votações (FENECH, 2010). Esse tipo de dissidência funciona como se praticamente “entregasse o partido à oposição” (SARTORI, 1996, p.119), ilustrando um jogo faccionário recentemente ocorrido em um dos dois partidos predominantes malteses.

A ala “crente” não participa dos jogos faccionistas e o ativismo de base permanece forte (PANEBIANCO, 2005, p.59). Mas ainda assim, as alas “carreiristas” de um partido pode representar um potencial risco à coalizão dominante, e no caso dos nacionalistas malteses em 2012 serviu para enfraquecer a plataforma eleitoral do partido nas eleições gerais de março de 2013 (FENECH, 2014). Apesar do jogo faccionário praticado por dissidentes nacionalistas antes do pleito de 2013, o grau de organização dessas dissidências não são muito fortes, podendo ser classificado como “tendências”, por sua fraca organização e pela boa coesão da coalizão dominante (PANEBIANCO, 2005, p.75), havendo uma “oligarquia” que marginaliza à esquerda ou à direita as tendências diferentes (FENECH, 2013b, p.159). Essa situação de dissidências internas, mesmo em um partido de institucionalização forte como o Partido Nacionalista pode decorrer da teoria de Downs (1999, p.48) que trata os partidos como “coalizões imperfeitas”, supondo que há lutas de poder intrapartidárias, convergindo com a afirmação de Panebianco (2005, p.5) que “partidos políticos normalmente possuem desigualdades dentro da própria organização, em seu interior”.

Esses tipos de situações ilustram bem a situação de um partido já desgastado pelo longo tempo no poder, pois os nacionalistas se encontravam no governo maltês desde 1998, e tipicamente apresentavam sintomas de saturação como “complacência, frouxidão, impermeabilidade à crítica” (FENECH, 2014, p.223), bem como dissidências internas persistentes, fomentado por jovens e ambiciosas figuras políticas que se aproveitavam da estreita maioria que possuía os nacionalistas. Sintomas esses somados à recente campanha conservadora contrária ao divórcio que o partido empunhou, considerada “ultrapassada” (FENECH, 2014, p.223), e à desastrosa reforma do transporte público maltês, ambas ocorridas em 2011, significaram ações impopulares com grande parte do eleitorado, apesar da boa performance econômica – considerando o período de forte turbulência nas economias do sul da Europa – como desemprego de apenas 6,5% e crescimento de 1,1% em 2012.

Quadro 7 – Crescimento do PIB de Malta a partir de 2008

2008	3,9 %
2009	-2,8 %
2010	4,3 %
2011	1,4 %
2012	1,1 %
2013	2,9 %
2014	2,2 %

Fonte: Elaboração própria baseado em BANCO MUNDIAL, 2015b

A boa gestão econômica de Malta, no mesmo período em que os vizinhos do sul da Europa atravessavam grandes dificuldades em suas economias, foi um poderoso argumento de persuasão para o eleitorado que o Partido Nacionalista esteve “do lado certo da história” (FENECH, 2013a, p.1092). Mas apesar dos bons índices econômicos apresentados nos últimos anos de administração nacionalista, a maioria do eleitorado maltês preferiu não apostar em sua continuidade, possivelmente influenciada pelo ar de negatividade da campanha eleitoral nacionalista em 2013, em que usou de retórica “do bem contra o mal” (FENECH, 2013a, p.1093) na disputa contra os trabalhistas.

A mudança no Partido Nacionalista ocorreu recentemente, com o desafio de se renovar após a derrota eleitoral de março de 2013, em que uma imagem maior de jovialidade e dinamismo se fazia necessária, culminando na escolha do atual líder nacionalista Simon Busuttil, ex-parlamentar europeu (FENECH, 2014). Uma forte aposta há alguns anos (FENECH, 2013b), Busuttil de fato venceu a disputa interna

nacionalista que se seguiu após a derrota nas eleições gerais e renúncia do ex-líder Lawrence Gonzi, mas mantendo a tendência mais antiga ainda no comando do partido (FENECH, 2013a).

3.5.2 Partido Trabalhista

O movimento trabalhista de Malta era ligado intimamente à ordem colonial britânica, emergindo do setor de funcionalismo público ou dos estivadores (CINI, 2002). O setor naval em Malta significou o pilar central da economia de Malta durante muito tempo, e se encontra há décadas em constante declínio, causando frequente insegurança e agruras aos trabalhadores de construção e reparo dos navios, bem como nas docas dos estaleiros navais. A base do sindicalismo maltês são os trabalhadores do setor naval, a “fortaleza que garante apoio ao Partido Trabalhista” (FENECH, 2002, p.1033-4).

Como um partido que floresceu graças à vasta mão de obra nas docas e estaleiros navais malteses no período de domínio britânico, é possível compreender a estrutura do Partido Trabalhista maltês como inspirado em seu congênere britânico, igualmente possuindo fortes relações com os sindicatos, considerando importante na sustentação partidária o papel da central sindical GWU (*General Workers' Union*), na qual o partido mantém ligações muito próximas (HOWE, 1987). Tal sustentação do Partido Trabalhista não seria tão forte na sociedade maltesa em caso de crise entre a coalizão dominante trabalhista e a central sindical GWU, como visto no ano de 1998 (FENECH, 1998), ocasião em que um impasse político antecipou as eleições parlamentares por conta da discórdia entre o modelo fiscal apoiado pela coalizão dominante trabalhista, e a oposição feita pela central sindical. Esse tipo de cooperação entre duas organizações – o Partido Trabalhista maltês e a central sindical GWU – implica uma “troca de recursos simbólicos” (PANEBIANCO, 2005, p.338), por vezes materiais.

O Partido Trabalhista maltês se orgulha de suas conquistas em avanços nos direitos dos trabalhadores, segurança social e provisão de bem-estar social (*welfare*) à população (HOWE, 1987), aperfeiçoado e consolidado durante o longo período de governo trabalhista de 1971 a 1987. O sistema de bem-estar social maltês, em geral, possui boa credibilidade junto à população de Malta, com apenas 17% dos malteses

entrevistados acreditando que é difundida a prática de dar ou receber propina e abuso de poder para ganho pessoal dentro do sistema de segurança social e Estado de bem-estar social. Esse índice baixo de descrença no Sistema de bem-estar social está dentro da média europeia de credibilidade para este tipo de instituição (EUROBARÔMETRO 79.1, 2013).

No que tange à troca de recursos simbólicos, a questão de identidade demonstrou ser mais forte para a central sindical do que a aliança com um partido político, cuja coalizão dominante – encabeçada pelo então primeiro-ministro Alfred Sant – estaria abandonando sua identidade tradicional. Esse episódio foi parte do processo de metamorfose de um partido identificado até então com o socialismo democrático que buscava ser a força social-democrata em Malta.

O arquiteto Dom Mintoff era a figura principal do Partido Trabalhista de Malta entre o final da década de 1940 e a metade dos anos 1980, estigmatizado por um mescla de socialismo democrático e não-alinhamento (BRIGUGLIO, 2010, apud BULMER, 2014) no período da Guerra Fria. Durante os anos 1990 o Partido Trabalhista passou por uma metamorfose, de agrupamento anticolonial com ideologia dentro do socialismo democrático para um partido de viés social-democrata (BRIGUGLIO, 2010, apud BULMER, 2014) com posições eurocéticas. Uma explicação para essa mudança de posição trabalhista surge pelo fenômeno dos desenvolvimentos organizativos serem condicionados por constantes mudanças ambientais (PANEBIANCO, 2005).

Nessa metamorfose, o Partido Trabalhista sofreu com uma das mais marcantes divisões ao longo de sua história, no curto período de governo ocorrido entre 1996 e 1998, prematuramente encerrado por conta da oposição de alas trabalhistas às políticas adotadas pelo então primeiro-ministro Alfred Sant, ocorrendo deserções em seus quadros (FENECH, 2009), culminando com a intervenção do antigo primeiro-ministro Dom Mintoff se opondo às políticas “não tão socialistas” de Sant (FENECH, 2014, p.222). Nesta mesma década de 1990, o Partido Trabalhista abriu mão de várias políticas intervencionistas que defendia (FENECH, 1997).

Se o trabalhismo maltês passou por uma metamorfose ideológica em aspectos econômicos e sociais durante os anos 1990, o mesmo não aconteceu naquele período referente à questão da integração com a Europa. A distinção ideológica eurocética do Partido Trabalhista pagou seu preço, em termos eleitorais, pelo implícito monopólio nacionalista de ser visto como “europeu” e este ser creditado por ter “levado Malta para

a União Europeia” (FENECH, 2013a, p.1092), somado pelos longos anos de batalha política trabalhista sustentando a tese que Malta não ingressasse no bloco regional.

Tendo perdido esta causa, o Partido Trabalhista iniciou um processo de mudança de discurso em relação ao bloco europeu, reconhecendo que a União Europeia era uma realidade em Malta, e a liderança trabalhista facilmente se ajustou a este novo fato (FENECH, 2004). Isso já era uma resposta ao desafio histórico de se redefinir ideologicamente. Processo de mudança de sua identidade que forçou o Partido Trabalhista a se assentar mais próximo ao centro do espectro político, ainda próximo das expectativas de seu próprio círculo eleitoral, mas também não tão distantes do eleitorado nacionalista mais moderado (FENECH, 2013a), em um processo de melhor aceitação e cooperação com o livre mercado iniciado ainda na década de 1990.

Em 2008, o Partido Trabalhista enfrentou adversidades em demonstrar publicamente que estaria renovado. A própria imagem do antigo primeiro-ministro, Alfred Sant, ainda como líder trabalhista afetava a imagem pública sobre a renovação partidária, pois era uma figura que exercia a liderança partidária desde 1992 (FENECH, 2009), enquanto o primeiro-ministro em exercício na época, Lawrence Gonzi (Partido Nacionalista) transmitia uma imagem mais jovial e renovadora no contexto da década de 2000, coincidentemente nos primeiros anos de Malta como Estado-membro da União Europeia e parte da zona do Euro.

A renovação que o Partido Trabalhista tanto buscava, começou a tomar corpo exatamente após a derrota nas eleições de 2008, quando o líder Alfred Sant renunciou e ocorreu um processo interno de competição pela liderança partidária. Com a nomeação trabalhista de Joseph Muscat como líder, somado à nova postura do Partido Trabalhista em se projetar como “moderado e progressista” (FENECH, 2010, p.1092), alcançou uma base de apoio nova no eleitorado, bem além de seu tradicional limite de fidelidades. Visando conquistar grupos sociais de classe média do país (FENECH, 2010), os trabalhistas se tornaram mais competitivos a nível eleitoral. Essa metamorfose trabalhista vai de encontro à afirmação de Downs (1999, p.50), “os partidos políticos formulam políticas a fim de ganhar eleições, e não ganham eleições a fim de formular políticas”.

O novo líder Muscat provou ser um líder hábil, reforçou a postura de consenso sobre assuntos econômicos e de integração europeia, uma mudança de atitude que incrementou a boa aceitação do Partido Trabalhista além de seu círculo de eleitores tradicionais, sem comprometer o apoio e daquele núcleo mais fiel (FENECH, 2014), o

que foi determinante para a vitória eleitoral em 2013. Para isso apelou ao conceito de um movimento político aberto a qualquer um, sem a necessidade de um “visto ideológico” (FENECH, 2013a, p.1091). A renovação veio em um longo período de espera na oposição (FENECH, 2014), de 1998 a 2013.

Nas eleições gerais de 2013, realizadas em um ambiente econômico de relativa estabilidade, em meio aos países do sul da Europa que enfrentavam recessões e turbulências na mesma época, é notável que o debate eleitoral focou em questões de competência e credibilidade administrativa (FENECH, 2013a). O fato que em aspectos econômicos o Partido Trabalhista não tenha mais tantas discordâncias ideológicas com os nacionalistas também contribuiu para o seu sucesso, resultando em uma vitória trabalhista pela maior vantagem percentual desde a independência do país (FENECH, 2013a), os 11,49% de margem sobre os adversários nacionalistas dão significativa legitimidade ao atual governo trabalhista em Malta, liderado pelo ex-parlamentar europeu Joseph Muscat, líder trabalhista desde 2008.

3.5.3 Outros partidos políticos de Malta

Do mesmo modo como há partidos que não fazem diferença em qualquer sistema político, eles também ocorrem em Malta, com pequenas legendas que por décadas disputam eleições e não elegem parlamentares. O melhor exemplo recente desse fenômeno é a Alternativa Democrática (AD), partido político que desde a década de 1980 disputa as eleições e não obtém nenhum assento no Parlamento (FENECH, 2014). O que Sartori (1996, p.46-8) aponta é que “os partidos relevantes são aqueles que fazem diferença em ajudar a formar um governo e, portanto, determinam a natureza do sistema partidário”. De fato, em Malta apenas dois partidos elegem parlamentares, por mais de meio século, portanto, nunca se faz necessário a composição de uma coalizão. Isso já determina que qualquer outro terceiro partido no país se torna irrelevante, utilizando a regra nº1¹⁰ que Sartori (1996) propôs.

Os terceiros partidos em Malta, apesar de contribuírem para o debate público em épocas de campanha eleitoral, se frustram em obter um assento parlamentar (FENECH, 2008). O partido Alternativa Democrática é a maior vítima do sistema bipartidário

¹⁰ Em SARTORI, 1996, p.47: “Regra nº1: Um partido menor pode ser considerado irrelevante quando continua a ser supérfluo ao longo do tempo – no sentido de que nunca é considerado necessário ou é utilizado para compor uma maioria de coalizão [...]”

maltês, em meio às peculiaridades de comportamento dos eleitores de Malta ao se alinharem fielmente a um dos dois partidos predominantes. Esse fenômeno deixa a legenda marginalizada, longe de obter uma cota mínima em algum dos distritos eleitorais para que possa eleger um parlamentar (FENECH, 2014), situação essa que ocorre há mais de 20 anos. O Alternativa Democrática possui viés ideológico ecologista – verde – e favorável à União Europeia, tendo batalhado sutilmente ao lado do Partido Nacionalista quando do acalorado debate nacional sobre a entrada do país no bloco regional (FENECH, 2004). Apesar do intenso uso de redes sociais nas eleições gerais de 2013, o Alternativa Democrática não conseguiu mais do que 1,8% dos votos em primeira preferência (BULMER, 2014), insuficiente para conseguir um assento parlamentar.

Outros partidos que “surgiram e se foram sem eleger parlamentares” (BULMER, 2014, p.239) podem ser ignorados, como o ultranacionalista Ação Nacional, ou o *Imperium Europa*, ancorado na figura pessoal do banqueiro maltês Norman Lowell.

4 CLIVAGENS SOCIOCULTURAIS, BIPARTIDARISMO E MÍDIA EM MALTA

Nessa análise resumida não podemos ambicionar tirar conclusões rígidas e rápidas sobre a influência das clivagens socioculturais sobre o sistema partidário maltês. Esse texto apenas apontará elementos principais da divisão social existente em Malta que, transposta à política, reforça os grupos que compõe o bipartidarismo no país. Uma análise de cunho sociológico e antropológico certamente analisaria melhor os detalhes relevantes das clivagens maltesas, mas certamente esse tipo de trabalho é feito de maneira melhor e mais precisa por alguém imerso na realidade de Malta no dia a dia.

Flertando levemente e superficialmente com o campo da sociologia, há várias características distintas da vida nas vilas maltesas que ajudaram a moldar a política moderna do país, bem como sobreviveram à rápida urbanização (BOISSEVAIN, apud CINI, 2002):

- 1) Um intenso localismo e identificação do indivíduo com sua vila de origem.
- 2) Empates familiares muito fortes, estendido às relações distantes.
- 3) Uma percepção sobre o governo como algo distante, todo-poderoso e inescrutável, resultando em um fatalismo político e tendência a resmungos passivos.
- 4) Penetrantes redes de patronagem e clientelismo, com o patrão – mais frequentemente e tradicionalmente o padre da vila - utilizado como mediador e manipulador do Estado inacessível.
- 5) O deslocamento para a religião de energias sociais e políticas frustradas, expressadas mais notavelmente em ferozes apegos aos santos padroeiros locais e seus eventos festivos, bem como em rivalidades entre os devotos de diferentes santos.

Essa análise sociológica de Boissevain reforça a análise de Hirczy e Bulmer, em que “as lealdades partidárias são fortes, estáveis e enraizadas em fundo familiar”. (HIRCZY, 1995, apud CINI, 2002, p.11), exacerbadas por um forte “paroquialismo, partidarismo cego, e tradições clientelistas” (BULMER, 2014, p.237). Os políticos funcionam como “corretores” (BULMER, 2014, p.242), eleitos sob um sistema de votação pessoal preferencial, sendo hábeis em entregar serviços, trabalhos e favores aos eleitores, algo bem marcante da cultura mediterrânea. Nas campanhas eleitorais que ocorrem em Malta, é destacável a proximidade do eleitor com o candidato, e este último

realiza visitas casa por casa visando se estabelecer, ou se manter, como patrono local, trocando favores e “tentando ganhar e manter amigos” (HOWE, 1987, p.242), em um tipo de relação não tão distante com a realidade eleitoral que conhecemos no Brasil.

Importante reconhecer que a própria sociedade civil maltesa é organizada juntamente a linhas político-partidárias (CINI, 2002), portanto, a ascensão de sistemas bipartidários, e sua persistência, ocorrem em determinadas circunstâncias, com ênfase crescente em fatores socioculturais, como as clivagens e frequentes divisões dentro da sociedade, propondo dois conjuntos de fatores para uma melhor análise: as clivagens socioculturais e as características institucionais. (CINI, 2002). No que tange às características institucionais, melhor analisamos esses elementos no capítulo 2, ao tratar o sistema político de modelo Westminster e do Voto Único Transferível, cujas conclusões não correlacionam com a origem em formar um sistema bipartidário. Então, sobram as características socioculturais para melhor compreender o bipartidarismo maltês.

Antes da independência, havia em Malta três intersecções de clivagens: Uma clivagem socioeconômica entre a direita e a esquerda, uma clivagem constitucional entre apoiadores e oponentes do domínio britânico e uma clivagem religiosa-secular sobre o papel da Igreja Católica na política maltesa (BULMER, 2014). Após a independência, a clivagem constitucional desapareceu, e durante os anos 1960 houve intensa tensão e debate interno sobre a clivagem religiosa-secular, com a Igreja Católica em Malta temendo o “socialismo ateu” do Partido Trabalhista, preferindo uma forte aliança com o Partido Nacionalista e ambos partindo para um “duelo ideológico entre a esquerda secular e a direita clerical” (BULMER, 2014, p.239-40). Tais tensões se acentuaram de modo a culminar com a excomunhão de ativistas trabalhistas pela Igreja Católica naquele período (BULMER, 2014).

Quadro 8 – As clivagens sócio-políticas e os posicionamentos partidários em Malta no período pré-independência

Tema	Partido Nacionalista	Partido Trabalhista
Economia	“direita”, a favor do capitalismo liberal.	“esquerda”, a favor do socialismo democrático.
Domínio Britânico	Contrário ao domínio britânico, a favor da independência total de Malta.	Favorável ao domínio britânico, a favor de integração de Malta com o Reino Unido (anos 1950).
Religião	Clerical, a favor do papel político da Igreja Católica em Malta.	Contrário ao papel político da Igreja Católica em Malta. Favorável ao secularismo.
Idioma	A favor do italiano como língua oficial junto com o maltês (anos 1930).	A favor de manter o inglês como língua oficial juntamente ao maltês.

Fonte: Elaboração própria

A questão do idioma também ganhou relevância ao longo da primeira metade do século XX. Anteriormente, no século XIX e princípios do século XX, o inglês era geralmente relacionado como o idioma de domínio e do despotismo, e até o século XVII o maltês era geralmente repudiado, considerado um dialeto que lembrava a dominação sarracena (árabe). Os partidos políticos malteses desenvolveram linhas pró-inglês ou pró-italiano, com “uma batalha de idiomas, um embate de culturas” (FRENDON, 1994, apud CINI, 2002, p.18). A questão da língua se tornou muito acentuada em Malta, com um trilinguismo que alimentava as tensões políticas entre o Partido Nacionalista italófono e o Partido Trabalhista de Malta anglófono. Em 1934 as autoridades coloniais britânicas impuseram um bilinguismo em Malta, com o maltês e inglês como línguas oficiais do país, preterindo o italiano.

5. (1) *The National language of Malta is the Maltese Language.*
 (2) *The Maltese and the English languages and such other language as may be prescribed by Parliament (by a law passed by not less than two-thirds of all the members of the House of Representatives) shall be the official languages of Malta and the Administration may for all official purposes use any of such languages:*¹¹ (MALTA, Constituição, 1964, §5).

¹¹ Em tradução livre: 5. (1) A língua nacional de Malta é a língua maltesa.

(2) O maltês e a língua inglesa e tais outras línguas podem ser prescritos pelo Parlamento (por uma lei aprovada por não menos que dois-terços de todos os membros da Casa dos Representantes) devem ser as línguas oficiais de Malta e a administração pode por todos os propósitos oficiais usar qualquer das tais línguas.

A questão do idioma se tornou politizada ainda cedo, no Século XVIII, quando surgiu um rudimentar nacionalismo baseado no idioma maltês (MITCHELL, 2002, apud CINI, 2002). Essa questão mudou durante o Século XIX, com a questão do idioma se tornando um ponto de referência para duas visões distintas sobre o futuro de Malta naquela época: a anglicização e a italianização. O primeiro movimento priorizava as relações com o Reino Unido, colonizador de Malta entre 1813 a 1964, enquanto o segundo movimento enfatizava a herança italiana, de séculos em contato com a Sicília mais o período governado pela Ordem Militar dos Cavaleiros de São João – Ordem Militar de Malta, uma ordem militar vinculada a Igreja Católica romana.

Mesmo em tempos atuais, a questão da clivagem linguística possui relevância em Malta, tendo atravessado gerações no país, e sido transposta às preferências futebolísticas dos malteses. Em recente pesquisa do jornal Malta Today (2014), publicado em língua inglesa, cidadãos malteses foram entrevistados durante o período de realização da última Copa do Mundo de futebol em 2014, evento em que os malteses normalmente escolhem seleções de países estrangeiros para torcer, evidentemente por conta da não classificação da seleção maltesa de futebol para competições relevantes. A questão de identificação linguística com a Itália ou com a Inglaterra se faz presente na escolha da seleção estrangeira de futebol a apoiar durante a Copa do Mundo. A seleção da Itália e a seleção da Inglaterra são as duas equipes nacionais preferidas dos malteses durante a Copa do Mundo, com 38,5% e 37,7%, respectivamente, o que indica um grande equilíbrio de preferências. Outros 15,1% preferem outras seleções, como o Brasil, Alemanha ou Espanha, e 8,7% não preferem nenhuma seleção.

Na mesma pesquisa, o jornal buscou a correlação entre fidelidade de voto a partidos políticos e seleção estrangeira de futebol preferida. Para 47% dos eleitores nacionalistas, a seleção italiana de futebol é a sua preferida, enquanto 46,3% dos eleitores trabalhistas preferem a seleção inglesa. Em torno de 33% dos eleitores nacionalistas ou trabalhistas irão preferir a outra seleção, inglesa ou italiana.

Quadro 9 – Qual seleção estrangeira de futebol os eleitores malteses apoiam durante a
Copa do Mundo de 2014

Seleção preferida na Copa do Mundo de 2014	Eleitores fiéis ao Partido Nacionalista em 2013	Eleitores fiéis ao Partido Trabalhista em 2013
Itália	47%	33,7%
Inglaterra	33,1%	46,3%
Outras ou nenhuma	19,9%	20%

Fonte: jornal Malta Today (ITALY... 2014), 20 de junho de 2014.

A própria análise feita pelo jornal elucida que essa manutenção da presença cultural italiana e inglesa no país se deve, em parte, ao fenômeno da televisão durante as últimas décadas. Há algumas décadas que os malteses podem assistir aos canais de televisão italianos, como os da RAI e Mediaset, via satélite. E também há certo tempo são telespectadores de canais britânicos, como os da BBC e ITV. Claro, em um ambiente em que os canais televisivos italianos e ingleses coexistem com os canais malteses de televisão, estes últimos o foco de nossa análise no subcapítulo 4.3, que trata sobre a mídia no país.

4.1 A religião católica como elemento de clivagem sociocultural e bipartidário em Malta

A religião católica foi a principal razão pela qual Malta se tornou “efetivamente uma teocracia” sob o comando dos Cavaleiros-Hospitaleiros de São João – a Ordem Militar de Malta – entre 1530 e 1798 (CINI, 2002, p.19). Tal importância histórica da religião católica em Malta significou como consequência um Estado confessional, não laico, cuja confissão é afirmada na Constituição atual do país, no segundo artigo.

2. (1) *The religion of Malta is the Roman Catholic Apostolic Religion.*
 (2) *The authorities of the Roman Catholic Apostolic Church have the duty and the right to teach which principles are right and which are wrong.*
 (3) *Religious teaching of the Roman Catholic Apostolic Faith shall be provided in all State schools as part of compulsory education*¹².
 (MALTA, Constituição, 1964, §2).

Essa afirmação constitucional sobre a confissão religiosa do Estado maltês dá poderes às autoridades católicas, que possuem o dever e o direito de ensinar quais princípios são certos ou errados, além do ensino religioso católico ser parte da educação compulsória. Essa lei, somado ao forte catolicismo presente na sociedade maltesa, mantém a religião como elemento cultural essencial no quadro de clivagens do país. Essa ligação entre Igreja e Estado, mantida até os dias atuais, evidentemente ajuda a manter a hegemonia católica no país, e concede à religião um papel chave nesta sociedade. Como consequência, mais da metade dos malteses entrevistados em uma pesquisa (EUROBARÔMETRO 225, 2005) revelaram pensar frequentemente no entendimento e propósito da vida, enquanto que 95% dessa amostra de malteses afirmou acreditar em Deus, o maior índice de toda a Europa (EUROBARÔMETRO 225, 2005).

No período colonial (1813-1964) a parte pró-italiana da sociedade maltesa temia que os britânicos não apenas “tornasse o Estado mais anglo-saxão, mas também tornasse a Igreja local mais protestante” (MITCHELL, 2002, apud CINI, 2002, p.19). Esse tipo de cisma é alegado para refletir, não meramente o legado da controvérsia político-religiosa do período colonial, mas características mais profundas da estrutura

¹² Em tradução livre: 2. (1) A religião de Malta é a religião Católica Apostólica Romana.

(2) As autoridades da Igreja Católica Apostólica Romana tem o dever e o direito para ensinar quais princípios são certos e quais são errados.

(3) O ensinamento religioso da fé Católica Apostólica Romana deve ser provida em todas as escolas do Estado como parte da educação compulsória.

social maltesa (HOWE, 1987). Como exemplo, durante a década de 1960 a Igreja Católica vivenciou uma situação de tensão contra o então socialista e pró-inglês Partido Trabalhista de Malta, a tal ponto que seus padres apelavam aos fiéis durante as missas para que não votassem nos trabalhistas (HOWE, 1987), e até mesmo ocorreu excomunhões de políticos trabalhistas pela Igreja (CINI, 2002).

Para compreender as divisões socioculturais em Malta, e como elas foram transpostas à política, é necessário entender a questão da diferença de classes clericais e anticlericais no país, e para isso é importante considerar o estudo de sociólogos e antropólogos especialistas sobre as *Festa Partiti* (quermesses) na vida cultural maltesa. Sendo majoritariamente um evento religioso, com bandas de música e queima de fogos de artifício, é também observado por Cini (2002, p.19) como “um microcosmo da sociedade maltesa”. Importante apontar o estudo de Mitchell (2002, p.144), que cita sobre essas festas:

[...] *he observed a kind of competition – known as pika – between supporters, organizers and enthusiasts of different, local patron saints’ feasts ... Pika led to intense symbolic rivalry manifest in ever-exuberant spending on the main ingredients of the festa: fireworks and brass band marches. It also at times led to direct, violent confrontation between different festa factions, or festa partiti*¹³. (MITCHELL, 2002, p.144, apud CINI, 2002, p.19-20).

Como observa Mitchell (2002, p.144, apud CINI, 2002, p.19-20) estas facções podem ser vistas como uma “manifestação simbólica ou ritualizada de antagonismos político-partidários”. Observação pertinente (BOISSEVAIN apud CINI, 2002, p.20) indica como as vilas maltesas “são divididas em apoiadores partidários de santos padroeiros rivais”. Enquanto um desses se identifica como de classe média, associado com figuras de autoridade da comunidade local, como advogados, empresários, padres, entre outros, preferindo relações próximas com a Igreja. A outra facção tende a ser mais radical, até mesmo antiautoritária, anticlerical e possivelmente socialista. A mesma observação produzida indica que as posturas clericais ou anticlericais traduzem em apoio, ou repúdio, às ligações de longa data com a Europa ou a Inglaterra.

¹³ Em tradução livre: [...] Ele observou uma espécie de competição – conhecido como *pika* – entre apoiadores, organizadores e entusiastas de diferentes festas de santos padroeiros locais ... *Pika* levou a manifestações de intensa rivalidade simbólica em sempre exuberante gastos nos principais ingredientes da *festa*: queima de fogos e marchas de bandas. Isso por vezes leva ao confronto direto e violento entre diferentes facções da *festa*, ou *festa partiti*.

Como uma tendência desde décadas mais recentes, a autoridade da Igreja Católica em Malta foi bastante reduzida nas últimas décadas entre os jovens, em parte como um processo espontâneo (HOWE, 1987). Os reflexos disso na parte política podem ser exemplificados na questão do divórcio, cujo acalorado debate culminou com uma tardia – comparado a outros países de forte tradição católica do Ocidente – aprovação do divórcio em Malta, em 2011.

4.1.1 A aprovação do divórcio por referendo como exemplo de redução da influência católica sobre os malteses

Atualmente, o único país do mundo que mantém o divórcio proibido por lei são as Filipinas, mas até o ano de 2011 a República de Malta se juntava a esta condição, sendo até então a única democracia ocidental que não permitia o divórcio entre seus casais. O forte e influente poder eclesiástico de Malta assistiu, contrariado, a uma articulação política para a realização de um referendo que definiria sobre a legalização do divórcio no país, realizado em 28 de maio de 2011. Historicamente, o Partido Nacionalista foi aliado do poder eclesiástico da Igreja Católica em Malta, e no momento de profundo debate no país sobre a questão do divórcio este partido político se alinhou contrário à aprovação do divórcio, mantendo a coerência à sua tradição democrata-cristã.

O próprio assunto do divórcio posto em destaque nesse período já era um sintoma das mudanças graduais ocorridas no estilo de vida de muitos malteses, que não mais representavam morais e tradições em temas de família (FENECH, 2011). Durante décadas o assunto do divórcio foi um tabu em Malta, pois nenhum dos partidos políticos predominantes no país queria correr o risco de perder eleições por se indispor com uma instituição tão poderosa e influente nacionalmente como a Igreja Católica (FENECH, 2011). Quando ocorreu o referendo, o divórcio foi aprovado por 52,67% dos votantes (UNIVERSIDADE DE MALTA, 2015g), em um referendo com 71,57% de comparecimento eleitoral. Este fato demonstrou que o Partido Trabalhista, ao apoiar o divórcio, estava mais “do lado certo da história” que o Partido Nacionalista (FENECH, 2013a, p.1092), mas é incerto afirmar que o resultado desse referendo tenha influenciado na eleição geral de dois anos depois.

Recentemente, o governo trabalhista de Joseph Muscat expressou discordância sobre a atual lei de casamentos em Malta, promulgada em 1992 através de um acordo entre a Santa Sé e o governo maltês de então – do Partido Nacionalista – na qual os matrimônios celebrados de acordo com a Lei Canônica possuem força legal no país (FENECH, 2014). Isso pavimentou o caminho para um acalorado debate no Parlamento maltês assim que se iniciou a nova legislatura, no 1º semestre de 2013. Uma proposta de lei sobre Uniões Civis foi aprovada, e tornada oficial em abril de 2014, na qual abre espaço legal para uniões civis entre casais do mesmo sexo (PRESIDENT... 2014), apesar das pressões da igreja católica, que foram implacáveis durante décadas. Essa situação ilustra bem que os mais recentes governos malteses refletiram, através da promulgação de novas leis, as próprias mudanças ocorridas na sociedade do país.

4.2 Distribuição geográfica dos partidos malteses

Os partidos predominantes malteses possuem sistemas de interesses, no qual os líderes se esforçam em oferecer incentivos seletivos que beneficiam os “carreiristas” (PANEBIANCO 2005 p.54) que se encontram dentro destas agremiações, e evita que jogos faccionários sabotem o partido. Para manter ligações próximas da liderança partidária – ou coalizão dominante – com seus filiados, e estes com seu eleitorado fiel, é imprescindível existir uma “burocracia representativa” (PANEBIANCO, 2005, p.513).

Em seus objetivos, normalmente não podemos dar crédito a todas as realizações ideológicas que os partidos políticos declaram perseguir, pois antes de tudo, estas organizações buscam políticas para vencer as eleições do que o contrário (PANEBIANCO, 2005), e todos os seus objetivos não podem ser predeterminados (PANEBIANCO, 2005).

A princípio, os dois partidos predominantes se enquadram dentro das características principais de partido burocrático de massa. Existindo apelo ao eleitorado fiel, predominância de dirigentes internos e ênfase retórica na ideologia, os partidos malteses não se distanciam tanto desse modelo ideal.

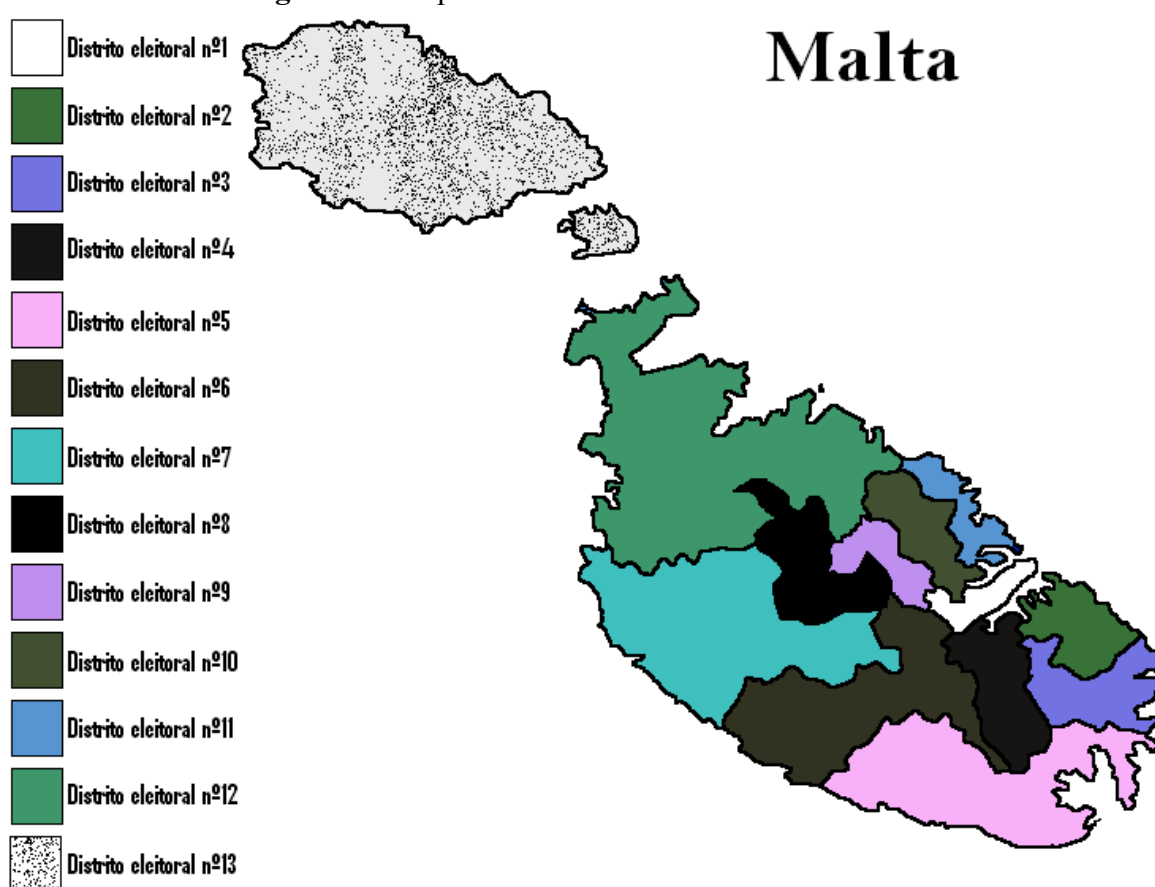
Ambos possuem a característica da liderança longa, em que o líder eleito permanece no comando por vários anos, normalmente sendo substituído após a derrota em alguma eleição geral. Mais recentemente, ambos os partidos abriram espaço para o surgimento de líderes de novas gerações de políticos de carreira, com imagem jovial, como Joseph Muscat (trabalhista) e Simon Busuttil (nacionalista).

Ao mesmo passo que o sistema partidário do pequeno país reflete uma polarização da sociedade maltesa, na qual há expressiva lealdade de eleitores em relação às suas preferências partidárias. De tal modo ocorre essa polarização partidária na sociedade cujo efeito é uma grande estabilidade de votos nos distritos malteses (UNIVERSIDADE DE MALTA, 2015e). Como exemplos, há distritos que por décadas elegem uns três parlamentares de um partido e dois parlamentares do outro, e isso não se altera apesar das várias eleições já ocorridas. Houve poucas mudanças no número de parlamentares eleitos por cada partido nos distritos eleitorais. Com isso, podemos concluir que existe um sistema partidário forte no país insular europeu, com comportamento de forte fidelidade dos eleitores.

Regionalizando as preferências eleitorais, a grosso modo, é possível afirmar que o sul da ilha de Malta é o grande “bastião” do Partido Trabalhista (PL, *Partit*

Laburista), enquanto o norte da ilha de Malta, juntamente com a ilha de Gozo formam o principal reduto do Partido Nacionalista (PN, *Partit Nazzjonalista*) no país. Isso pode ser afirmado ao analisar a figura abaixo e o quadro 10, em que os distritos eleitorais de numeração mais baixa referem-se às regiões mais meridionais da ilha de Malta, enquanto os distritos eleitorais de numeração mais alta equivalem às áreas mais setentrionais da mesma ilha, e por fim o distrito eleitoral nº13 é composto pelas ilhas de Gozo e Comino. Os treze distritos eleitorais atuais de Malta foram estabelecidos em 1976.

Figura 1 – Mapa dos distritos eleitorais em Malta



Fonte: Elaboração própria

Quadro 10 – Partidos vencedores em cada distrito eleitoral maltês,
por assento parlamentar

Distrito eleitoral	1976	1981	1987	1992	1996	1998	2003	2008	2013	Eleições vencidas no distrito
1	PL	PL	PL	PN	PN	PN	PN	PL	PL	PL 5 x 4 PN
2	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL 9 x 0 PN
3	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL 9 x 0 PN
4	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL 9 x 0 PN
5	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL 9 x 0 PN
6	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL	PL 9 x 0 PN
7	PL	PL	PL	PN	PN	PN	PN	PL	PL	PL 5 x 4 PN
8	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PL	PN 8 x 1 PL
9	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN 9 x 0 PL
10	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN 9 x 0 PL
11	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN 9 x 0 PL
12	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN 9 x 0 PL
13	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PN	PL	PN 8 x 1 PL

Fonte: Elaboração própria, utilizando dados do site MaltaData.com (UNIVERSIDADE DE MALTA, 2015f)

O quadro 10 demonstra que existem redutos eleitorais fortemente leais a um determinado partido, sendo que cada distrito eleitoral elege cinco parlamentares, e nesses redutos mais leais é usual que três deles sejam do partido predominante preferido desses eleitores locais, e os outros dois parlamentares eleitos sejam do partido menos querido pelos locais. Há distritos eleitorais, como os de número 2, 3, 4, 5 e 6 em que a maioria dos parlamentares eleitos (três ou quatro) são trabalhistas. Em contraste os distritos 9, 10, 11 e 12 elegem sempre uma maioria de parlamentares nacionalistas.

4.3 A mídia bipartidária em Malta

Em Malta os partidos políticos predominantes se motivaram a adquirir estações de televisão, rádios, jornais impressos e portais de internet para que isto os auxiliasse a reter seu eleitorado fiel, sendo estes meios de comunicação próprios meros instrumentos para evitar perder o controle de seu peso político, evitando que futuramente as agremiações se transformassem em partidos profissionais-eleitorais (do tipo pega-tudo, ou *catch-all*), evitando a turbulência que a desinstitucionalização partidária causaria, e inibindo a decadência da subcultura política que mantém a estabilidade da arena política maltesa.

Os terceiros partidos, menores, sem representação parlamentar, e sem cultivar uma grande base de ‘clientes’ como aquela que os dois partidos predominantes possuem, são excluídos do processo de propriedade de grupos midiáticos no país. Grupos de mídia estes que, são bastante partidários, funcionando como saídas e porta-vozes dos partidos predominantes (BULMER, 2014, p.242), cada um com seu próprio grupo de comunicações, ficando-se sobre a audiência composta pela base eleitoral que cada partido possui. Ou seja, uma “clientela” já consolidada devido às “relações tribais” (FENECH, 2009, p.1049) que há dentro de cada eleitorado.

O aumento da importância da televisão, internet, redes sociais, rádio e jornais redimensiona o papel dos filiados, que tende a diminuir de importância destes últimos na função de manter o ânimo do eleitorado fiel, sendo os meios de comunicação mais eficazes, embora mais impessoais. Isso pode levar, ao longo do tempo, a um processo de diminuição do peso dos representantes políticos, contraindo a área do eleitorado fiel por este adquirir maior independência ao partido (PANEBIANCO, 2005). Mas esta tendência deve ser mais provável em países de dimensões maiores, no caso de Malta a impessoalidade da televisão e meios de comunicação pode ser em parte neutralizada pela própria proximidade dos eleitores com os políticos, sendo um país de dimensões pequenas em termos populacionais e territoriais.

Ocorre em Malta um impacto significativo dos meios de comunicação de massa, havendo um papel central da televisão na disputa política. No caso, também exerce um efeito poderoso sobre as organizações partidárias, gerando um peso maior aos novos profissionais de mídia, como o atual primeiro ministro maltês Joseph Muscat, que trabalhou como jornalista na rádio e televisão do grupo de mídia ligado ao Partido Trabalhista, a rádio *One* e a *One TV* (GOVERNO DE MALTA, 2015e), alavancando

sua carreira política anos depois ao se tornar parlamentar europeu em 2004, líder do Partido Trabalhista em 2008 e primeiro ministro de Malta desde 2013. Isso demonstra que os veículos de comunicação partidários podem servir de plataforma não somente para a disseminação das ideias e valores do partido, mas também para que potenciais figuras políticas sejam apresentadas ao público, que possa se acostumar com sua imagem. Os efeitos da comunicação política se fazem sentir em como cada partido maltês conduz a narrativa para seu próprio eleitorado fiel. Isso também é reflexo de um público mais esclarecido, que precisa de informação, existindo campanhas cada vez mais personalizadas, com elaboração por parte de especialistas em audiovisual e marketing.

4.3.1 Um breve histórico do uso da mídia para fins políticos em Malta

No período prévio ao estabelecimento dos grupos de mídia partidários em Malta, Howe (1987, p.239) observava que “havia uma imprensa livre, diversa e predominantemente pró-Nacionalista no país”. Na reforma constitucional de 1986 havia um objetivo, por parte dos trabalhistas, em cortar os elos de financiamento e estrutura de transmissões radiofônicas que o Partido Nacionalista havia recebido dos Democratas-Cristãos italianos no começo dos anos 1980 (HOWE, 1987), em um flagrante caso de interferência estrangeira em assuntos políticos de Malta, ao menos, em tentar desequilibrar o balanço de forças partidário no país utilizando meios de comunicação para esse fim. Os Democratas-Cristãos italianos, tal como o Partido Nacionalista maltês, possuíam afinidades políticas e ideológicas com a Igreja Católica.

Na década de 1980, quando ainda não existiam as televisões partidárias em Malta, o canal de televisão estatal TVM era considerado imparcial em suas coberturas jornalísticas sobre política nacional na maior parte do tempo, embora em 1981 a oposição nacionalista alegou um viés trabalhista por parte da televisão estatal (HOWE, 1987), e após a vitória eleitoral nacionalista em 1987 o diretor da estatal maltesa de televisão renunciou imediatamente após o pleito (HOWE, 1987).

No capítulo 350, que se refere ao *Broadcasting Act*, Parte III, §10 diz sobre emissão de licenças para mídias audiovisuais no país: “(5) *A licence for any broadcasting service may only be awarded to a company regularly incorporated in*

*Malta in accordance with the Companies Act*¹⁴ (MALTA, 1991, §10). Na legislação específica sobre transmissões audiovisuais estabelece que somente companhias incorporadas em Malta pode obter uma licença, e na legislação sobre companhias de Malta, não há nenhuma restrição de que partidos políticos ou centrais sindicais também sejam considerados companhias, nem mesmo um tópico específico na legislação fazendo uma definição mais precisa.

Com essa brecha legal existente, os anos 1990 foram frutíferos no estabelecimento de grupos midiáticos por companhias como partidos políticos ou centrais sindicais. Primeiramente, o braço sindical do Partido Trabalhista de Malta, a *General Workers' Union (GWU)*, estabeleceu a rádio *One* em 1991, e a *One TV* iniciou operações de transmissão televisiva em março de 1994. Poucos anos depois, já no final da mesma década, o Partido Nacionalista iniciou as transmissões da *Net TV* em 1998. Desde então, o país conta com esses dois canais televisivos partidários coexistindo com a mais antiga TVM, o canal estatal, além de outros dois canais privados e pouco expressivos.

4.3.2 Os grupos de comunicações partidários em Malta

Apenas os dois partidos políticos predominantes de Malta conseguiram estabelecer grupos de comunicações no país, que englobam canais de televisão, estações de rádio, jornais impressos e portais de internet. O grupo de comunicações *Media.Link Communications* pertence ao Partido Nacionalista, e engloba a rádio 101, o canal de televisão *Net TV*, o jornal *In-Nazzjon* (A Nação, em maltês) e o portal de internet *NETnews.com.mt* (antes conhecido como *MaltaRightNow.com*). O outro grupo partidário, *One Productions Ltd.*, pertence ao braço sindical do Partido Trabalhista, a *General Workers' Union (GWU)*, sendo o operador da rádio *One*, do canal televisivo *One TV*, bem como a mesma central sindical também publica o jornal diário *L-Orizzont* (O Horizonte, em maltês), e mantém o portal online de notícias *iNews Malta*. Com essa distribuição de elementos de mídia para cada um dos partidos políticos predominantes malteses, não é preciso ir muito longe para supor, com alto grau de firmeza, que ambos

¹⁴ Em tradução livre: (5) Uma licença para qualquer serviço de transmissão pode apenas ser concedida a uma companhia regularmente incorporada em Malta de acordo com o Ato das Companhias.

os grupos midiáticos adotam uma postura enviesada a favor de seus respectivos donos, no caso, os partidos políticos.

Quadro 11 – Veículos de comunicação malteses vinculados a partidos políticos

Veículo de comunicação	Vinculado ao Partido Nacionalista (PN)	Vinculado ao Partido Trabalhista (PL)
Grupo de comunicações	Media.Link Communications	One Productions Ltd.
Estação de rádio	Radio 101	Radio One
Canal de televisão	Net Television	One TV
Jornal impresso	In-Nazzjon	L-Orizzont
Portal de notícias online	NETNews.com.mt (antigo MaltaRightNow.com)	iNews Malta

Fonte: Elaboração própria utilizando dados dos sites oficiais dos veículos de comunicação: ONE PRODUCTIONS LTD, 2015; NET TELEVISION, 2015; RADIO 101, 2015; INEWSMALTA, 2015; NETNEWS.COM.MT, 2015.

Os veículos de comunicação citados acima não são os únicos no país, pois coexistem com diversas outras estações de rádio, jornais impressos, portais online de notícias e canais de televisão. Em Malta também existe, desde 1959, a rede estatal de televisão TVM, e mais recentemente o canal estatal educativo TVM2, e dois pequenos canais privados, *Smash TV* e *Favourite Channel*. Além dos jornais impressos citados, que além de vinculados aos partidos políticos predominantes são também periódicos em língua maltesa, existem outros jornais privados, periódicos em língua inglesa, como o *Times of Malta*, *Malta Today* e *The Malta Independent*. O maltês é a língua predominante nas programações de rádio e televisão nacionais, que abrem pequenas faixas de horário com programação em inglês.

4.3.3 A audiência de rádios e televisões partidárias correlacionada com redutos eleitorais

Em termos de audiência no espectro de audiovisual, as estações de rádio e televisão vinculados aos trabalhistas levam vantagem. A audiência da rádio ligada ao Partido Trabalhista, a *Radio One*, é a maior no país com uma folgada liderança sobre as demais (BROADCASTING AUTHORITY, 2012), enquanto a estação de rádio do Partido Nacionalista, a *Radio 101*, possui apenas a sexta maior audiência no país. A estatal TVM é o canal de televisão com maior audiência no país, enquanto o canal ligado ao Partido Trabalhista, a *One TV*, possui a segunda maior audiência dentre os

telespectadores malteses (*idem*), já o canal do Partido Nacionalista, a *Net TV* é apenas a terceira colocada em audiência.

Regionalizando a audiência, é intrigante observar que no tradicional bastião trabalhista, a chamada Enseada Sul (*South Harbour*) da ilha de Malta, a rádio *One* possui uma audiência média maior que em outras regiões do país, enquanto na Enseada Norte (*North Harbour*), um tradicional reduto nacionalista, a *Radio 101* possui sua melhor audiência média (BROADCASTING AUTHORITY, 2012). Fenômeno semelhante ocorre em relação às audiências televisivas, em que a *One TV* possui suas melhores audiências médias na Enseada Sul e no sul da ilha de Malta em geral (*idem*), que coincide com seu mais fiel reduto eleitoral, abrangendo os distritos eleitorais 2, 3, 4, 5 e 6, em que o Partido Trabalhista elege mais parlamentares do que os nacionalistas nos nove últimos pleitos gerais (UNIVERSIDADE DE MALTA, 2015f). Esses dados podem ser entendidos ao visualizar o quadro 12.

Quadro 12 – Interseção entre distritos estatísticos com distritos eleitorais de Malta e *share* de audiência das rádios e TVs partidárias

Distrito estatístico	Distrito eleitoral	Partido com mais eleições vencidas no distrito eleitoral desde 1976	<i>Share da ONE Radio (PL)</i>	<i>Share da ONE TV (PL)</i>	<i>Share da Radio 101 (PN)</i>	<i>Share da NET TV (PN)</i>
Enseada Sul	1 (maior parte)	PL (5 x 4)	34,14%	31,87%	1,1%	7,75%
	2 (todo)	PL (9 x 0)				
	3 (menor parte)	PL (9 x 0)				
	4 (maior parte)	PL (9 x 0)				
	6 (menor parte)	PL (9 x 0)				
Distrito Sudeste	3 (maior parte)	PL (9 x 0)	19,71%	26,27%	5,49%	7,31%
	4 (menor parte)	PL (9 x 0)				
	5 (todo)	PL (9 x 0)				
Distrito Oeste	6 (menor parte)	PL (9 x 0)	23,59%	17,45%	5,14%	8,44%
	7 (maior parte)	PL (5 x 4)				
	8 (metade)	PN (8 x 1)				
	11 (metade)	PN (9 x 0)				
Enseada Norte	1 (menor parte)	PL (5 x 4)	15,12%	20,39%	10,28%	7,78%
	6 (menor parte)	PL (9 x 0)				
	8 (metade)	PN (8 x 1)				
	9 (maior parte)	PN (9 x 0)				
	10 (todo)	PN (9 x 0)				
Distrito Norte	7 (menor parte)	PL (5 x 4)	11,69%	15,53%	7,08%	7,44%
	9 (menor parte)	PN (9 x 0)				
	11 (metade)	PN (9 x 0)				
	12 (todo)	PN (9 x 0)				
Gozo e Comino	13 (todo)	PN (8 x 1)	15,08%	13,74%	9,36%	11,24%

Fonte: Elaboração própria utilizando dados da BROADCASTING AUTHORITY, 2012, p.51-4 e site MaltaData.com (UNIVERSIDADE DE MALTA, 2015f).

Analisando o quadro acima, notamos uma forte correlação entre as regiões com eleitorado mais fiel ao Partido Trabalhista, notadamente o sul e sudeste da ilha de Malta, e as maiores audiências da TV e rádio trabalhista. Essa correlação nos indica que a fidelidade do eleitorado trabalhista não apenas se manifesta nas urnas em dias de eleição, mas também no dia a dia, na rotina dos mesmos eleitores, enquanto telespectadores e ouvintes, em preferir a programação televisiva e radiofônica da mídia pertencente ao partido. Através disso cria-se um nicho, que mantém vigorosa sua fidelidade em uma mídia obviamente alinhada e enviesada pelo partido, se retroalimentando.

Como a audiência média do canal televisivo *One* e da rádio *One* possuem uma audiência média mais alta que suas equivalentes nacionalistas, podemos comparar

proporcionalmente. A *Net TV* possui uma audiência média mais homogênea em todas as regiões da ilha de Malta, não configurando uma preferência maior dos telespectadores nos bastiões nacionalistas, a maior exceção ocorre na ilha de Gozo, em que o canal televisivo nacionalista não fica muito atrás, em audiência média, do canal televisivo trabalhista. E nesta ilha a preferência majoritária do eleitorado, historicamente, é pelos nacionalistas. Destaque para a baixíssima audiência da rádio 101, nacionalista, no bastião trabalhista da Enseada Sul, apenas 1,1%. Em contrapartida, a mesma rádio encontra seus maiores índices de audiência nos bastiões nacionalistas da Enseada Norte e ilha de Gozo.

Com poucas exceções, jornais e estações de televisão são associados com um partido político ou outro, “frequentemente apresentando notícias e reportagens com flagrantes tendências e viés político” (CINI, 2002, p.16-17), o diferencial do estabelecimento de grupos de mídia pertencentes aos partidos políticos malteses se dá na questão da clareza de intenções de quem está transmitindo a notícia, a análise ou a informação, pelo fato dos telespectadores, ouvintes ou leitores saberem de qual tendência política se originam as mídias, não existindo margem consistente para vincular nestes meios de comunicação uma imagem de imparcialidade.

Mesmo tal característica não pode ser vista como cerceadora da liberdade de expressão, pois os grupos de comunicações partidários convivem com outros concorrentes que não pertencem a nenhum partido político. Atestando a imprensa do país como livre, a organização não-governamental Repórteres Sem Fronteiras avalia Malta como a 51ª nação com maior liberdade de imprensa no mundo, com uma nota de 23,84 (REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS, 2014). Para comparação, o Brasil posiciona-se em 111º no planeta, com uma nota de 34,03.

5 CONCLUSÃO

Tratando sobre diferentes graus de penetração dos partidos políticos na sociedade, modelos de representação, integração regional e uso da mídia para a atividade política, implícita ou explícita, a pertinência desse estudo é lançar uma reflexão sobre características políticas de uma nação ainda pouco conhecida e de dimensões pequenas. Reflexões que se tornam importantes neste momento de questionamentos e mudanças de modelos políticos aplicados no Brasil e América Latina, sem ter a pretensão aqui de compará-los, mas apenas estudar em detalhes, dados e fatos em uma análise teórica qualitativa. Todas essas características fazem deste país um interessante objeto de estudo.

Este estudo debruçou profundamente sobre um país de sistema parlamentarista, com um histórico de inserção no “mundo britânico” bastante incomum para a nossa realidade brasileira, que canalizaram processos de desenvolvimento político com características diferentes. Ao se tornar independente do Reino Unido em 1964, Malta manteve, por consequência, grande parte do modelo parlamentarista britânico, adotando um modelo ‘*Westminster* Constitucionalizado’, com o poder executivo predominando na administração. Em uma república parlamentarista unicameral, o chefe de governo também é o líder do partido majoritário no Parlamento. A escolha de Malta como objeto de estudo é pertinente por se tratar de uma democracia de qualidade. Portanto, é seguro analisar suas correlações políticas, eleitorais e partidárias, sob uma ótica de desvendar o que prepondera nesses sistemas.

Malta possui dois partidos políticos predominantes que se revezam no poder: o Partido Nacionalista e o Partido Trabalhista. A força dos terceiros partidos é mínima, e não possuem força para eleger parlamentares, por isso, não houve chances plausíveis de forçar a existência de um governo de coalizão neste país. Ambos os partidos não possuem sérios competidores pelo mesmo eleitorado, o que cristaliza a situação de oposição de um partido ao outro, sem uma competição dentro do mesmo espectro ideológico.

Evidente que um contexto de oposição bipolar cria condições para um adversarismo, fenômeno que no passado foi acirrado e por vezes violento, mas em tempos contemporâneos os partidos predominantes adotaram posições cada vez mais centrípetas, deixando a arena política maltesa mais civilizada, embora ainda antagonística.

A lealdade do cidadão maltês com um partido político é forte, estável e enraizado em sua base social e familiar (HIRCZY, 1995, apud CINI, 2002), isso ajuda a entender o motivo de Malta possuir uma das mais altas taxas de participação eleitoral de todas as democracias liberais do Ocidente (CINI, 2002). Tamanha mobilização espontânea é um fenômeno incomum entre países com voto facultativo.

Inexistindo correlação entre pequenas dimensões populacionais do país e limitado número de partidos políticos no Parlamento, em comparação direta de Malta com países de mesmas pequenas dimensões, mas cujos governos geralmente são de coalizão (Luxemburgo e Islândia), reforçando a tese que o fenômeno de dois partidos em Malta possui raízes sociais, e não devido à limitação populacional do país. Com apenas dois partidos representados no Parlamento, governará aquele que for majoritário na legislatura, portanto, as maiorias são simples, a lógica política é bipolar.

A força autônoma do Parlamento fica enfraquecida pelo poderio do partido político que estiver majoritário na casa e pela proeminência do primeiro-ministro como *primeiro acima de desiguais*. Fórmula essa, de *mecanismo bipartidário*, que induz a um governo estável, com agilidade para a tomada de decisões. O sistema bipartidário previne o imobilismo e a existência de governos frágeis. Uma maioria partidária coesa no Parlamento significa que o partido vencedor passa a ter a expectativa de cumprir todas as promessas de campanha, algo que seria mais complicado em caso de governos de coalizão que precisam ser construídos (CINI, 2002).

A inserção de Malta no Império Britânico durante um século e meio (1813-1964) favoreceu a introdução no país de um sistema eleitoral democrático e representativo, o Voto Único Transferível. Defendido por um ilustre como John Stuart Mill (1964) por fortalecer o papel do Parlamento na vida política do país e oferecer condições para que o eleitor exerça controle sobre a transferência de seu voto para candidatos na qual possui afinidades. A grande tese por trás do Voto Único Transferível é priorizar as opiniões dos indivíduos, e não a dos partidos ou distritos eleitorais. O irônico é que em Malta os dois principais partidos políticos se mantêm sólidos e predominantes apesar deste sistema proporcional de transferência de votos.

Não há evidência que o sistema eleitoral tenha responsabilidade pelo bipartidarismo maltês, pois o Voto Único Transferível apenas reflete as divisões existentes dentro da sociedade maltesa, e “não provê barreira institucional à emergência de novos partidos políticos” (CINI, 2002, p.21). Pela análise de Sartori (1996, p.64) o Voto Único Transferível é “uma fórmula pura de representação proporcional”, não

possui efeitos, e a potente canalização partidária da sociedade maltesa se sobrepõe a qualquer efeito que o sistema eleitoral venha a induzir, empiricamente constituindo uma exceção às normativas de Sartori. O sistema eleitoral em Malta “meramente reflete as divisões existentes na sociedade maltesa” (CINI, 2002, p.17), apenas canaliza essas clivagens na construção de duas grandes facções políticas que representam polos distintos da própria sociedade do país, inspirados por razões religiosas em uma nação fervorosamente católica.

Somando os elementos de partidos como instituições fortes e um vasto eleitorado fiel, torna possível o partido acentuar sua estabilidade controlando a sua arena eleitoral, simples e semiplácida. Ou seja, “o nível de institucionalização dos partidos determina as características da arena eleitoral” (PANEBIANCO, 2005, p.420-1). Por todo o teor desse estudo, Malta é um país de dois partidos políticos predominantes, fortemente institucionalizados, que conduzem e influenciam o restante da vida política no país.

As conclusões que podemos tirar desse estudo se baseiam na força dos partidos políticos como instituições alimentadas por forte fidelidade social, e através desse elemento os faz predominar sobre outras instituições do país, como a autonomia do Parlamento, o sistema eleitoral e parte dos grupos de comunicação. Os partidos políticos predominantes malteses possuem a característica da alta autonomia, dentro do conceito em que exerce mais controle sobre o ambiente do que o contrário, “fazendo-o ceder às próprias exigências” (PANEBIANCO, 2005, p.104). Um quadro de “colonização partidária do ambiente, com forte e contínua mobilização dos filiados” (PANEBIANCO, 2005, p.328).

Trazer ao ambiente acadêmico brasileiro e latino-americano uma realidade quase desconhecida pode ser pertinente, dependendo de como se utilize esses dados e análises. Refletir e debater sobre a dinâmica de partidos políticos muito fortes e bem estruturados socialmente, além de claras maiorias nos governos, pode ajudar a pensar em alternativas para impasses políticos, como o exemplo do recente caso brasileiro.

Ao tomar ciência profundamente sobre as características políticas mais marcantes e únicas de Malta, como as fortalezas políticas que são os partidos malteses, com poderio suficiente para anular qualquer efeito do sistema eleitoral, e até mesmo deter a propriedade de importantes meios de comunicação no país, abre margem para uma discussão futura mais profunda sobre esses tópicos.

6 REFERÊNCIAS

ALTHINGI. Parlamento da Islândia, English, **Members of Parliament, Political Parties**. 2015. Disponível em: < <http://www.althingi.is/english/members-of-parliament/political-parties/> >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. BANCO MUNDIAL. **Population density (people per sq. km of land area)**. 2015a. Disponível em: < <http://data.worldbank.org/indicator/EN.POP.DNST> >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. BANCO MUNDIAL. **GDP growth (annual %)**. 2015b. Disponível em: < <http://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.KD.ZG> >. Acesso em: 6 out 2015.

BROADCASTING AUTHORITY, **Radio and Television Audiences Malta January – March 2012 Part 1/3**. Il-Hamrun, 2012.

BULMER, William Elliot. Constrained majoritarianism: Westminster constitutionalism in Malta. *Commonwealth & Comparative Politics*, 2014. Vol.52, No.2, 232-253.

CINI, Michelle (2002). A Divided Nation: Polarization and the Two-Party System in Malta, *South European Society and Politics*, 7:1, 6-23, DOI: 10.1080/714004966

DISCH, Lisa Jane. *The tyranny of the two-party system*. New York: Columbia University Press, 2002.

DOWNS, Anthony. *Uma Teoria Econômica da Democracia / Anthony Downs*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

ELECTORAL COMMISSION OF MALTA. **General election, 2013**. 2015. Disponível em: < <http://electoral.gov.mt/Elections/General> >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. EUROBARÔMETRO 225 (2005). Disponível em: < http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_225_report_en.pdf >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. EUROBARÔMETRO 79.1 (2013). Disponível em: < http://ec.europa.eu/public_opinion/archives/ebs/ebs_397_fact_mt_en.pdf >. Acesso em: 26 nov 2015.

_____. FENECH, Dominic. Malta. *European Journal of Political Research* 34: 465-470, 1998.

_____. FENECH, Dominic. Malta. *European Journal of Political Research* 40: 361-364, 2001.

_____. FENECH, Dominic. Malta. *European Journal of Political Research* 41: 1033-1036, 2002.

_____. FENECH, Dominic. Malta. *European Journal of Political Research* 43: 1078-1083, 2004.

_____. FENECH, Dominic. Malta. *European Journal of Political Research* 44: 1119-1123, 2005.

_____. FENECH, Dominic. Malta. *European Journal of Political Research* 47: 1071-1073, 2008.

_____. FENECH, Dominic. Malta. *European Journal of Political Research* 48: 1047-1051, 2009.

_____. FENECH, Dominic. Malta. *European Journal of Political Research* 49: 1089-1094, 2010.

_____. FENECH, Dominic. Malta. *European Journal of Political Research* 50: 1065-1069, 2011.

_____. FENECH, Dominic. Malta. *European Journal of Political Research* 52: 158-161, 2013b.

_____. FENECH, Dominic. Malta. *European Journal of Political Research* 53: 222-228, 2014.

_____. FENECH, Dominic. *The 2013 Maltese General Election: Unplugging the Blockage*. *West European Politics*, 2013a. Vol.36, No.5, 1088-1094.

FIOTT, Daniel. (2010) 'How Europeanized Has Maltese Foreign Policy Become?', *Mediterranean Quarterly*, Volume 21, Number 3, Summer 2010, pp.104-118

FORSÆTISRÁDUNEYTIÐ. **Prime Minister's Office. Forsætisráðherratal**. 2015. Disponível em: < <http://www.forsaetisraduneyti.is/radherra/fyrri-radherrar> >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. GOVERNO DE MALTA. **The Maltese Islands**. Valletta, 2015a. Disponível em: < <https://gov.mt/en/About%20Malta/Maltese%20Islands/Pages/The-Maltese-Islands.aspx> >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. GOVERNO DE MALTA. **Prime Ministers of Malta**. Valletta, 2015b. Disponível em: < <https://www.gov.mt/en/Government/Government%20of%20Malta/Prime%20Ministers%20of%20Malta/Pages/Prime%20Ministers%20of%20Malta.aspx> >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. GOVERNO DE MALTA. **Presidents of Malta**. Valletta, 2015c. Disponível em: < <https://www.gov.mt/en/Government/Government%20of%20Malta/Presidents%20of%20Malta/Pages/Presidents-of-Malta.aspx> >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. GOVERNO DE MALTA. Electoral Commission, Department of Social Security and Department for Citizenship and Expatriate Affairs. **Estimated Population**

by **Locality**. Valletta, 2015d. Disponível em: < <https://secure2.gov.mt/localgovernment/file.aspx?f=7810> >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. GOVERNO DE MALTA. **Prime Ministers of Malta, Dr Joseph Muscat (2013-)**. Valletta, 2015e. Disponível em: < <https://www.gov.mt/en/Government/Government%20of%20Malta/Prime%20Ministers%20of%20Malta/Pages/Dr-Joseph-Muscat.aspx> >. Acesso em: 6 out 2015.

HOWE, Stephen. (1987) 'The Maltese General Election of 1987', *Electoral Studies* 6/3, pp.235-47.

INEWSMALTA. Marsa, 2015. Disponível em: < <http://www.inewsmalta.com> >. Acesso em: 6 out 2015.

ISLÂNDIA. **Statistics Iceland**. 2015. Disponível em: < <http://www.statice.is/Pages/444?NewsID=11725> >. Acesso em: 6 out 2015.

ITALY overtakes England as most supported team in Malta. **Malta Today**, San Ġwann, 20 de junho de 2014. Disponível em: < http://www.maltatoday.com.mt/sports/worldcup2014/40312/maltatoday_survey_who_will_win_this_years_world_cup#.Ve81ddK6dkg >. Acesso em: 6 de out 2015.

_____. LUXEMBURGO. **Les gouvernements de 1848 à nos jours**. 2006. Disponível em: < http://web.archive.org/web/20060708120143/http://www.gouvernement.lu/gouvernement/gouvernements_precedents/index.html >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. LUXEMBURGO. Elections, **Elections législatives 2013, Résultats officiels**. 2013. Disponível em: < <http://www.elections.public.lu/fr/elections-legislatives/2013/resultats/index.html> >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. LUXEMBURGO. **Le portail des statistiques**. 2014. Disponível em: < http://www.statistiques.public.lu/stat/TableViewer/tableViewHTML.aspx?ReportId=383&IF_Language=fra&MainTheme=2&FldrName=1 >. Acesso em: 6 out 2015.

MALTA, **Chapter 350 Broadcasting Act**. Valletta, 1991. Disponível em: < https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CBwQFjAAahUKEwjPwZ2msrbIAhVM0oAKHd6BBnI&url=http%3A%2F%2Fwww.justiceservices.gov.mt%2FDownloadDocument.aspx%3Fapp%3Dlom%26itemid%3D8820&usg=AFQjCNHTFD_WDsIh-HtRfHY4FXYLHV1Ikw&sig2=LM_Cosya0589r-cOeeVBww >. Acesso em 9 out 2015.

MILL, John Stuart. *Considerações Sobre o Governo Representativo*. São Paulo: IBRASA, 1964.

NET TELEVISION. Tal-Pietà, 2015. Disponível em: < <http://www.nettv.com.mt> >. Acesso em: 6 out 2015.

NETNEWS.COM.MT. Tal-Pietà, 2015. Disponível em: < <http://netnews.com.mt> >. Acesso em: 9 out 2015.

NICOLAU, Jairo Marconi. Sistemas eleitorais: uma introdução - 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2001. 80p.

ONE PRODUCTIONS LTD. Marsa, 2015. Disponível em: < <http://www.one.com.mt> >. Acesso em: 6 out 2015.

PANEBIANCO, Angelo. Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos / Angelo Panebianco. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PRESIDENT signs 'gay marriage' Bill. **Malta Independent**, San Ġiljan, 17 de abril de 2014. Disponível em: < <http://www.independent.com.mt/articles/2014-04-17/news/president-signs-gay-marriage-bill-4664328194> >. Acesso em: 6 out 2015.

RADIO 101. Tal-Pietà, 2015. Disponível em: < <http://www.radio101.com.mt> >. Acesso em: 6 out 2015.

REPÓRTERES SEM FRONTEIRAS. **World Press Freedom Index 2014**. 2014. Disponível em: < <http://rsf.org/index2014/en-index2014.php> >. Acesso em: 6 out 2015.

SARTORI, Giovanni. Engenharia Constitucional: como mudam as constituições. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1996 (p.15-26)

THE ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. **Democracy Index 2014, Democracy and its discontents**. 2014. Disponível em: < <http://www.sudestada.com.uy/Content/Articles/421a313a-d58f-462e-9b24-2504a37f6b56/Democracy-index-2014.pdf> >. Acesso em: 6 out 2015.

TRADING ECONOMICS. **Trading Economics**. 2015. Disponível em: < pt.tradingeconomics.com >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. UNIVERSIDADE DE MALTA. **Malta Elections. Registered Voters and Valid Votes, 1921 - 2013 [XLS] - Registered voters, non-voters and invalid votes on a national basis**. Msida, 2015a. Disponível em: < http://www.um.edu.mt/__data/assets/excel_doc/0018/207324/reg-vote.xls >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. UNIVERSIDADE DE MALTA. **Malta Elections. The Single Transferable Vote (STV)**. Msida, 2015b. Disponível em: < <http://www.um.edu.mt/projects/maltaelections/stvsystem> >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. UNIVERSIDADE DE MALTA. **Malta Elections. Minor Parties**. Msida, 2015c. Disponível em: < http://www.um.edu.mt/__data/assets/pdf_file/0005/180185/VotesandSeatsByMinorParties.pdf >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. UNIVERSIDADE DE MALTA. **Malta Elections. The Parties' National Vote Totals, 1921 - 2013**. Msida, 2015d. Disponível em: <

http://www.um.edu.mt/__data/assets/excel_doc/0019/207343/np-total.xls >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. UNIVERSIDADE DE MALTA. **Malta Elections. A Pattern of Stability, Interrupted: Changes in the Parties' Number of Seats, by District, 1976 - 2013.**

Msida, 2015e. Disponível em: <

http://www.um.edu.mt/__data/assets/excel_doc/0005/207347/stability.xls >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. UNIVERSIDADE DE MALTA. **Malta Elections. The Parties' Parliamentary Seats, 1921 - 2013, By District.** Msida, 2015f. Disponível em: <

http://www.um.edu.mt/__data/assets/excel_doc/0004/207346/party02.xls >. Acesso em: 6 out 2015.

_____. UNIVERSIDADE DE MALTA. **Malta Elections. Referenda in Malta: The Questions and the Voters' Responses.** Msida, 2015g. Disponível em: <

http://www.um.edu.mt/__data/assets/excel_doc/0008/244871/ref-votes-updated_30Apr15.xls >. Acesso em: 6 out 2015.